



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial *Estado do Rio de Janeiro/RJ*

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Estado do Rio de Janeiro/RJ

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, dezembro de 2014.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Plano Previdenciário.....	8
	5.a. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	8
	5.b. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro Vinculados ao Plano Previdenciário.....	9
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário.....	10
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	10
	7.b. Custo Normal.....	11
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário.....	13
9	Parecer Atuarial.....	15
10	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	53
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	53
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	54
11	Patrimônio do Plano.....	55
12	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	56
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	56
	12.b. Custo Normal.....	56
13	Reservas Matemáticas.....	57
14	Análises de Variações de Resultados.....	58
	14.a. Custo Normal e Reservas Matemáticas.....	59
15	Parecer Atuarial.....	61

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Plano Previdenciário.....	22
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	22
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	30
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário.....	31
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	31
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	34
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	38
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV – Plano Previdenciário.....	42
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....	43
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II – Plano Previdenciário.....	44
Anexo 6.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Plano Previdenciário.....	46
Anexo 7.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	68
Anexo 7.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	68
Anexo 7.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	74
Anexo 7.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	76
Anexo 7.d.	Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	78
Anexo 8.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	79
	Para efeito do cálculo do fluxo, considerou-se como recursos financeiros atuais aqueles que não representam fluxos de recebimento. Assim, os Royalties, o CFT Per. o ICMS e o FUNDES, por serem fluxos de recebimento, foram considerados diretamente no fluxo de receitas, sendo o Cx + DIS, DIV AT, Imóveis e Berj + TCE considerados como recurso financeiro, sendo que apenas o Cs + DIS sofreu atualização financeira. O quadro a seguir apresenta este cálculo.....	80
Anexo 9.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	81
Anexo 9.a.	Quantitativo de Participantes.....	81
Anexo 9.b.	Remunerações e Benefícios.....	85
Anexo 9.c.	Fluxo de Caixa.....	89
	O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:.....	92
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV – Fundo Financeiro.....	93
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....	94
Anexo 11.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II – Fundo Financeiro.....	95
Anexo 12.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro.....	97
Anexo 13.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes.....	103
Anexo 14.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	104

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Gasto com Pessoal por Segmento	8
Quadro 4:	Receita de Contribuição por Segmento do Plano Previdenciário	9
Quadro 5:	Resultado Financeiro	9
Quadro 6:	Ativos	9
Quadro 7:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 8:	Custo Normal Total	11
Quadro 9:	Reservas – Plano Previdenciário.....	12
Quadro 10:	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	13
Quadro 11:	Reservas.....	14
Quadro 12:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Plano Previdenciário	22
Quadro 13:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário.....	22
Quadro 14:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário.....	23
Quadro 15:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário	24
Quadro 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário	25
Quadro 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário.....	26
Quadro 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário.....	27
Quadro 19:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário	27
Quadro 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário	28
Quadro 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Plano Previdenciário	29
Quadro 22:	Receitas.....	30
Quadro 23:	Despesas.....	30
Quadro 24:	Recursos Financeiros.....	30
Quadro 25:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro	53
Quadro 26:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	53
Quadro 27:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro.....	54
Quadro 28:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro.....	55
Quadro 29:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro	55
Quadro 30:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	56
Quadro 31:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro.....	56
Quadro 32:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro.....	57
Quadro 33:	Servidores Ativos	58
Quadro 34:	Servidores Aposentados	59
Quadro 35:	Servidores Pensionistas.....	59
Quadro 36:	Custo Normal.....	59
Quadro 37:	Reservas.....	60
Quadro 38:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro	68
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro.....	69
Quadro 40:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	69
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	70
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	71
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	72
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado.....	72
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	73
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro	74
Quadro 47:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	74
Quadro 48:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	75
Quadro 49:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	75
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	76
Quadro 51:	Estatísticas dos Pensionistas	76
Quadro 52:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	77
Quadro 53:	Ativos	78
Quadro 54:	Aposentados	78
Quadro 55:	Pensionistas.....	78
Quadro 56:	Total.....	78
Quadro 57:	Receitas.....	79
Quadro 58:	Despesas.....	79
Quadro 59:	Recursos Financeiros.....	79

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	24
Gráfico 3:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário	25
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário.....	26
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário.....	27

Gráfico 6:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário	28
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário	29
Gráfico 8:	Evolução do número de participantes Aposentados e Pensionistas Vinculados ao Fundo Financeiro	54
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	70
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	71
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	72
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado.....	73
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	73
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	75
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	76
Gráfico 16:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	77

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o RIOPREVIDÊNCIA Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram nos serviços públicos municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Estadual n^o 6.338, de 06 de novembro de 2012; e
- Lei Estadual n^o 6.243, de 21 de maio de 2012.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real - Fundo Capitalizado ¹	5,00% a.a.
Taxa de Juros Real – Fundo Financeiro ²	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ³	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ⁴	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁵	1,15% a.a.
Novos Entrados ⁶	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁷	AT-2000
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

³ De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁴ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁵ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,15% apenas sobre o total das remunerações.

⁶ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁷ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/set/14**; e
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12** deste relatório.

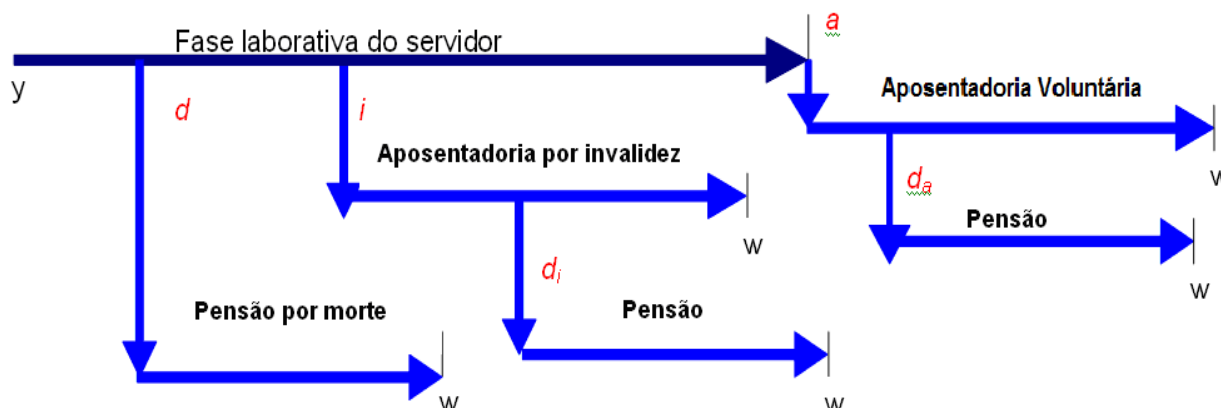
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Auxílio-Reclusão.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012.

Plano Previdenciário

Formado pelos servidores admitidos a partir de 04/Set/2013 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização. Tanto os salários de contribuição quanto os benefícios destes participantes estão limitados teto de benefício do RGPS, visto que a os participantes deste Fundo foram admitidos em data posterior à implementação do plano de previdência complementar.

5 Perfil da População do Plano Previdenciário

A população de servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculada ao Plano Previdenciário é composta exclusivamente por servidores ativos, contando na data base dos dados com 11.069 participantes.

5.a. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 3: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 25.184.497,61	11.069	R\$ 2.275,23
Servidores Aposentados	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total	R\$ 25.184.497,61	11.069	R\$ 2.275,23

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que o Plano Previdenciário não apresenta despesas atuais com pagamentos de benefícios previdenciários, isto se deve ao fato deste grupo não contemplar servidor aposentado ou pensionista.

Para o custeio do Plano Previdenciário, o Estado do Rio de Janeiro e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 4: Receita de Contribuição por Segmento do Plano Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 25.184.497,61	11,00%	R\$ 2.770.294,74
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 25.184.497,61	20,85%	R\$ 5.250.967,75
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 25.184.497,61	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 8.021.262,49
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 25.184.497,61	1,15%	R\$ 289.621,72
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 8.310.884,21

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 5: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$8.021.262,49		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 0,00	R\$2.518,45
	Auxílios (*)	R\$ 2.518,45	
Resultado (receitas - despesas)	R\$8.018.744,04		
Resultado sobre folha salarial	31,84%		
Resultado sobre arrecadação	99,97%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 8.021.262,49, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 31,84% da folha de salários dos servidores ativos.

5.b. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro Vinculados ao Plano Previdenciário

Quadro 6: Ativos

Discriminação	Valores
População	11.069
Idade média atual	33
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.275,23
Total da folha de salários mensal	R\$ 25.184.497,61

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 105.072.910,34 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 7: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$64.824.896,85	19,80%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$11.655.385,49	3,56%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$3.928.781,63	1,20%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$8.184.961,72	2,50%
	Auxílio-Reclusão	R\$32.739,85	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$88.626.765,54	27,07%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e auxílio-reclusão adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 8: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 76.480.282,34	23,36%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.928.781,63	1,20%
Pensão de ativos	R\$ 8.184.961,72	2,50%
Auxílios	R\$ 32.739,85	0,01%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 88.626.765,54	27,07%
Administração do Plano	R\$ 3.765.082,39	1,15%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 92.391.847,93	28,22%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Previdenciário.

Quadro 9: Reservas – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.229.083.559,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.142.813.253,29
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 12.536.652,31
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 73.733.654,10)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 73.733.654,10)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 73.733.654,10)
(+) Ativo do Plano	R\$ 105.072.910,34
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 31.339.256,24

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 73.733.654,10 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 105.072.910,34, há um superávit de R\$ 31.339.256,24. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário

Como prevê o Art. 16 da Portaria MPS 403/2008, a Avaliação Atuarial deve apresentar análise comparativa das 3 últimas avaliações atuariais, sendo as informações dispostas no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, a base oficial deste comparativo.

Entretanto, como a segregação da massa de servidores é muito recente, só há como comparar com os dados da última Avaliação Atuarial.

Quadro 10: Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	31/12/2013	31/12/2014
População	3.278	11.069
Folha salarial mensal	R\$ 5.962.902,69	R\$ 25.184.497,61
Salário médio	R\$ 1.819,07	R\$ 2.275,23
Idade mínima atual	18	18
Idade média atual	32	33
Idade máxima atual	66	69
Idade mínima de admissão	18	16
Idade média de admissão	32	33
Idade máxima de admissão	66	67
Idade média de aposentadoria projetada	58	59

Observe que a variação do número de servidores ativos é muito grande, não havendo, assim, possibilidade de comparação. Isso se reflete no cálculo das reservas matemáticas que também tiveram forte variação.

Quadro 11: Reservas

Discriminação	31/12/2013	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB –Concedido)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 307.883.710,56)	(R\$ 1.229.083.559,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 304.675.710,30	R\$ 1.142.813.253,29
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.766.324,84	R\$ 12.536.652,31
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 558.324,58	(R\$ 73.733.654,10)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 558.324,58	(R\$ 73.733.654,10)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 558.324,58	(R\$ 73.733.654,10)
(+) Ativo do Plano	R\$ 822.189,56	R\$ 105.072.910,34
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado	R\$ 1.380.514,14	R\$ 31.339.256,24

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram nos serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Além da segregação da massa de servidores, há também a previdência complementar, motivo pelo qual os salários de contribuição e benefícios estão limitados ao teto de benefício do RGPS.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, ao tipo de vínculo não informado, se o servidor é concursado ou não, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado e valor do benefício do aposentado e pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado

- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos entes públicos analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Plano Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁸ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁹ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-2000;
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2012;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁰ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹¹ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹² considerado neste estudo corresponde a 1,15% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;

⁸ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁹ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁰ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹¹ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹² O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 5.313;
 - Qtdd – Homens: 5.756;
 - Sal – Mulheres: R\$ 11.256.745,99;
 - Sal – homens: R\$ 13.927.751,62;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 25.184.497,61.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 13,00%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 11,54%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2015.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 105.072.910,34 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 28,22% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 73.733.654,10, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 73.733.654,10, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$0,00. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	73.733.654,10	1.229.083.559,70	695.122.557,90	447.690.695,39	12.536.652,31	0,00	0,00
1	73.787.947,50	1.229.988.589,05	695.634.407,81	448.020.350,13	12.545.883,61	0,00	0,00
2	73.842.240,89	1.230.893.618,41	696.146.257,73	448.350.004,87	12.555.114,91	0,00	0,00
3	73.896.534,29	1.231.798.647,76	696.658.107,65	448.679.659,61	12.564.346,21	0,00	0,00
4	73.950.827,69	1.232.703.677,12	697.169.957,57	449.009.314,35	12.573.577,51	0,00	0,00
5	74.005.121,08	1.233.608.706,47	697.681.807,49	449.338.969,09	12.582.808,81	0,00	0,00
6	74.059.414,48	1.234.513.735,82	698.193.657,41	449.668.623,83	12.592.040,11	0,00	0,00
7	74.113.707,88	1.235.418.765,18	698.705.507,32	449.998.278,57	12.601.271,40	0,00	0,00
8	74.168.001,27	1.236.323.794,53	699.217.357,24	450.327.933,31	12.610.502,70	0,00	0,00
9	74.222.294,67	1.237.228.823,89	699.729.207,16	450.657.588,05	12.619.734,00	0,00	0,00
10	74.276.588,07	1.238.133.853,24	700.241.057,08	450.987.242,79	12.628.965,30	0,00	0,00
11	74.330.881,47	1.239.038.882,59	700.752.907,00	451.316.897,53	12.638.196,60	0,00	0,00
12	74.385.174,86	1.239.943.911,95	701.264.756,91	451.646.552,27	12.647.427,90	0,00	0,00

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	4.889.790.048,00	2.656.771.341,79	7.546.561.389,79
ATIVO	105.072.910,34		105.072.910,34
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	105.072.910,34		
PMBC	0,00		0,00
VABF - CONCEDIDOS	0,00		0,00
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00		0
PMBaC	-86.270.306,41	93.930.775,36	7.660.468,95
VABF - A CONCEDER	-1.229.083.559,70	-526.691.010,08	-1.755.774.569,78
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	695.122.557,90	377.496.674,76	1.072.619.232,66
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	447.690.695,39	243.125.110,69	690.815.806,08
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-86.270.306,41	93.930.775,36	7.660.468,95
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	12.536.652,31	0,00	12.536.652,31
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	31.339.256,24	93.930.775,36	125.270.031,60

Atualmente, existem 11.609 servidores vinculados ao Plano Previdenciário com data de admissão após 04/set/13. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 73.733.654,10 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 105.072.910,34 há um superávit de R\$ 31.339.256,24. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurados, indicamos sua manutenção, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Plano Previdenciário

O contingente populacional do Plano Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 12: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Plano Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensões
11.069	0	0

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 13: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.289	3.502	5.791
Folha salarial mensal	R\$ 6.405.556,10	R\$ 10.075.887,71	R\$ 16.481.443,81
Salário médio	R\$ 2.798,41	R\$ 2.877,18	R\$ 2.846,04
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	32	33	33
Idade máxima atual	65	67	67
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	32	32
Idade máxima de admissão	65	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 60,47% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média menor em 2,74%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher

possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 2 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

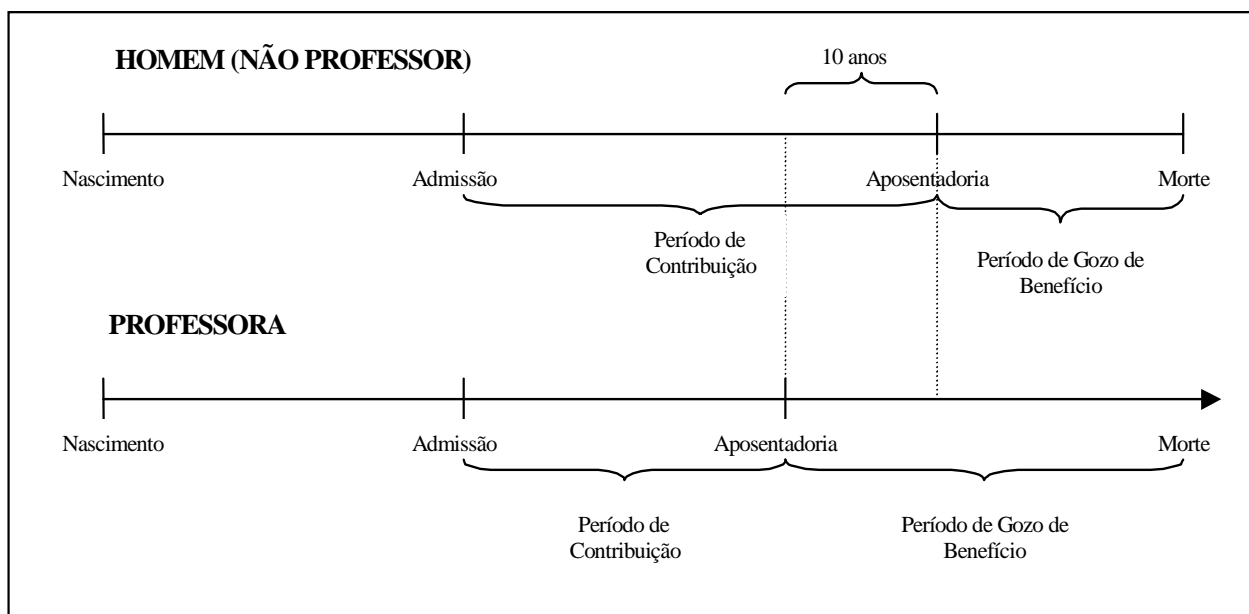
Quadro 14: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.024	2.254	5.278
Folha salarial mensal	R\$ 4.851.189,89	R\$ 3.851.863,91	R\$ 8.703.053,80
Salário médio	R\$ 1.604,23	R\$ 1.708,90	R\$ 1.648,93
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	34	34	34
Idade máxima atual	65	69	69
Idade mínima de admissão	16	18	16
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	64	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	57	59	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 47,68% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 57,29% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 2: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 15: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	5.313	5.756	11.069
Folha salarial mensal	R\$ 11.256.745,99	R\$ 13.927.751,62	R\$ 25.184.497,61
Salário médio	R\$ 2.118,72	R\$ 2.419,69	R\$ 2.275,23
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	33	33	33
Idade máxima atual	65	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	33	33
Idade máxima de admissão	65	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	59

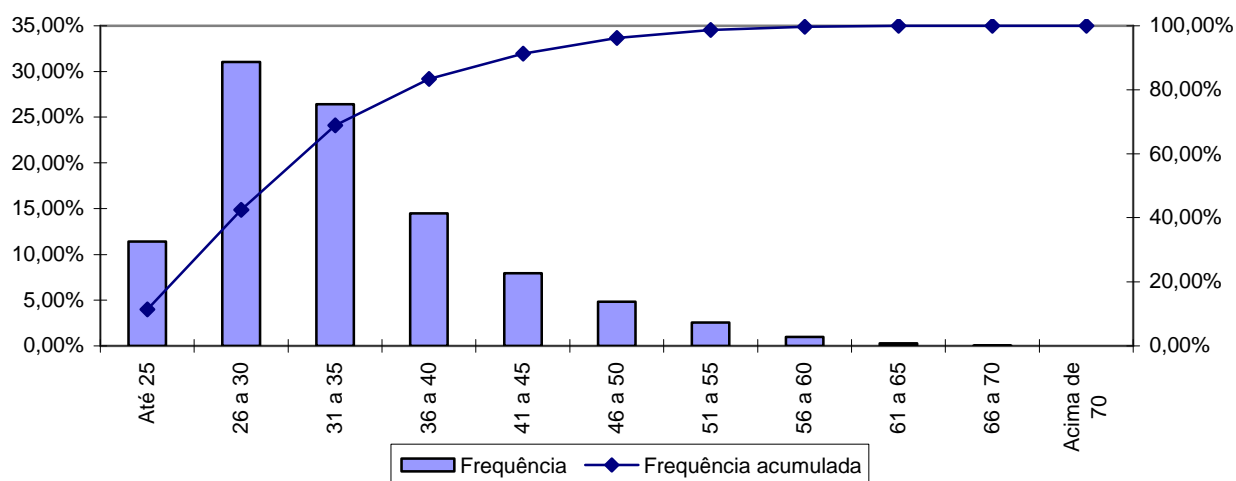
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 48,00% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 14,21% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1.265	11,43%	11,43%
26 a 30	3.437	31,05%	42,48%
31 a 35	2.923	26,41%	68,89%
36 a 40	1.603	14,48%	83,37%
41 a 45	879	7,94%	91,31%
46 a 50	536	4,84%	96,15%
51 a 55	282	2,55%	98,70%
56 a 60	107	0,97%	99,67%
61 a 65	33	0,29%	99,96%
66 a 70	4	0,04%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	11.069	100,00%	100,00%

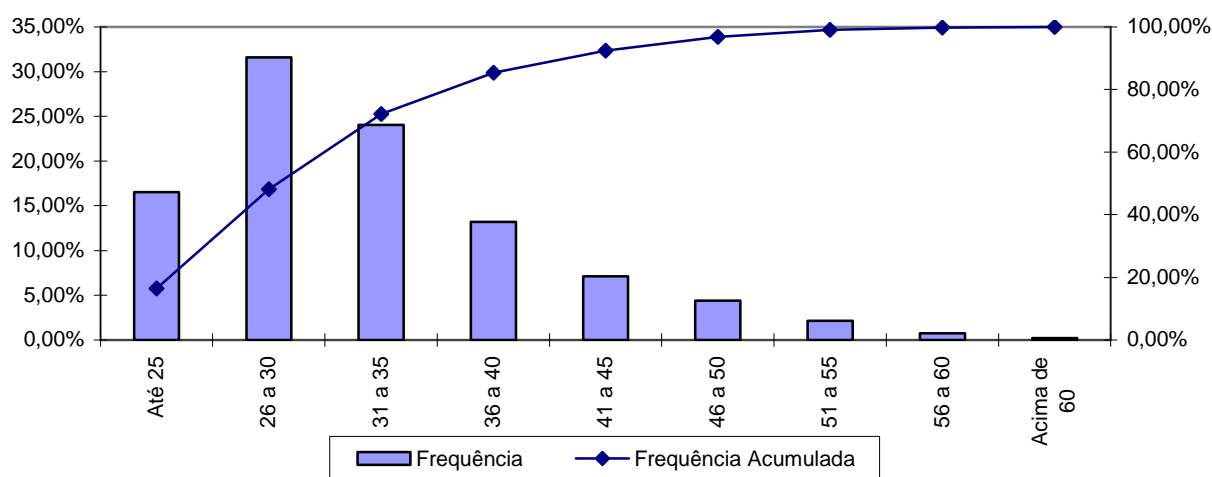
Gráfico 3: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário



Quadro 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.827	16,51%	16,51%
26 a 30	3.499	31,61%	48,12%
31 a 35	2.660	24,03%	72,15%
36 a 40	1.460	13,19%	85,34%
41 a 45	788	7,12%	92,46%
46 a 50	488	4,41%	96,87%
51 a 55	240	2,16%	99,03%
56 a 60	83	0,75%	99,78%
Acima de 60	24	0,22%	100,00%
Total	11.069	100,00%	100,00%

Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no Plano Previdenciário Capitalizado - Conta Previdenciária foi aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 72,15% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

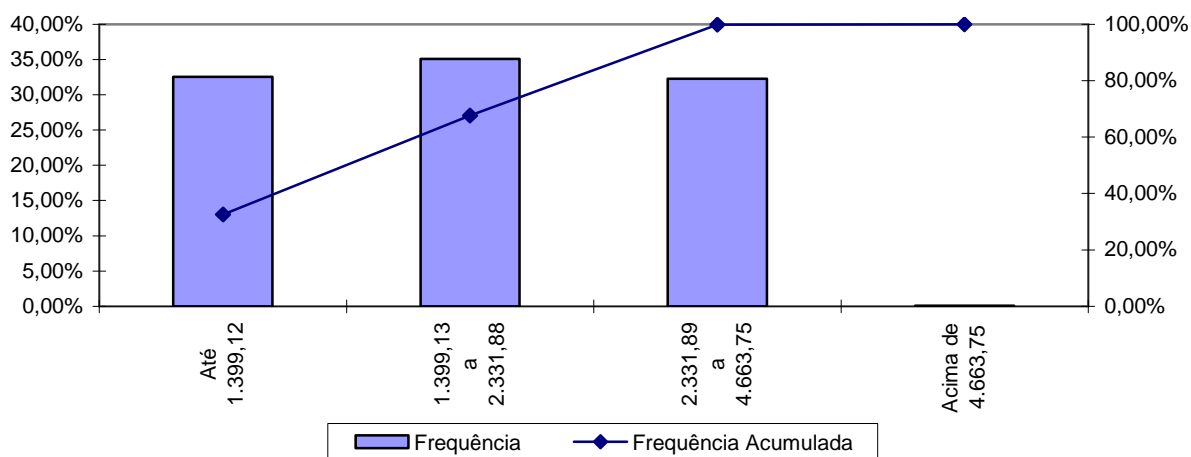
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de

Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	3.603	32,55%	32,55%
1.399,13 a 2.331,88	3.884	35,09%	67,64%
2.331,89 a 4.663,75	3.571	32,26%	99,90%
Acima de 4.663,75	11	0,10%	100,00%
Total	11.069	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário

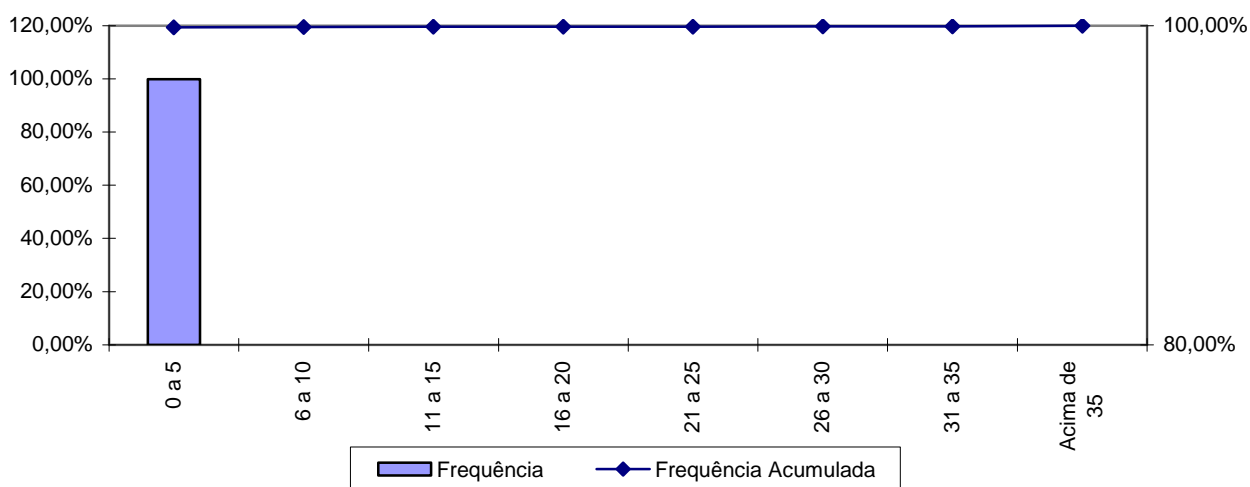


Observa-se que 35,09% dos servidores vinculados ao Plano Previdenciário se situam na faixa salarial de R\$ 1.399,12 à R\$ 2.331,88.

Quadro 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	11.058	99,90%	99,90%
6 a 10	2	0,02%	99,92%
11 a 15	1	0,01%	99,93%
16 a 20	1	0,01%	99,94%
21 a 25	0	0,00%	99,94%
26 a 30	1	0,01%	99,95%
31 a 35	2	0,01%	99,96%
Acima de 35	4	0,04%	100,00%
Total	11.069	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário

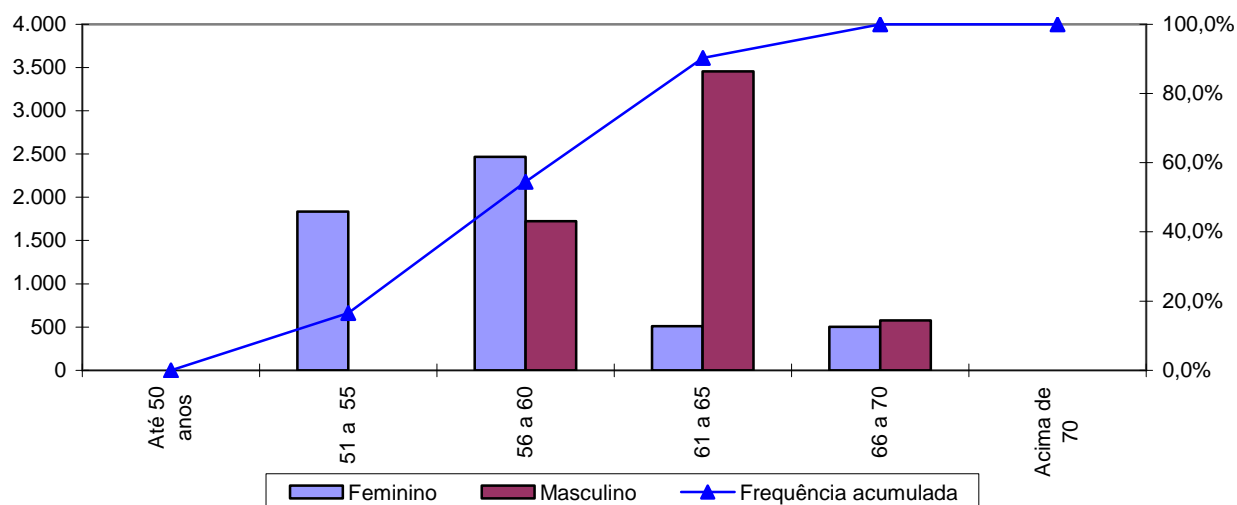


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 99,90% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estado, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	1.835	0
56 a 60	2.466	1.723
61 a 65	510	3.455
66 a 70	502	578
Acima de 70	0	0
Total	5.313	5.756

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 54,42% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Plano Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	5.993	54,14%
Não casados	5.076	45,86%
Total	11.069	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 22: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$25.184.497,61	11,00%	R\$ 36.013.831,58
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$25.184.497,61	20,85%	R\$ 68.262.580,77
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$25.184.497,61	1,15%	R\$ 3.765.082,39
Contribuição Estado CS Avaliação Atuarial	R\$25.184.497,61	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$25.184.497,61	22,00%	R\$ 72.027.663,16
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		22,00%	R\$ 72.027.663,16

Quadro 23: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 0,00
Pensões			R\$ 0,00
Auxílios	R\$25.184.497,61	0,01%	R\$ 32.739,85
Despesas Administrativas	R\$25.184.497,61	1,15%	R\$ 3.765.082,39
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 32.739,85
Aposentadorias + Pensões			R\$ 0,00

Quadro 24: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$105.072.910,34
Valor em 31/12/15	R\$110.326.555,86
Ganho financeiro	R\$5.253.645,52

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	11.069	0	11.069	0	0	0	0	0	11.069
2016	10.938	16.823	27.761	0	0	11	6	17	27.777
2017	10.808	38.628	49.436	0	0	37	84	122	49.557
2018	10.680	49.737	60.417	0	0	82	148	230	60.646
2019	10.553	55.608	66.161	0	0	174	221	396	66.557
2020	10.427	61.566	71.993	0	0	233	306	540	72.533
2021	10.301	67.876	78.177	0	0	308	403	712	78.888
2022	10.172	73.533	83.706	0	0	383	513	896	84.601
2023	10.043	79.794	89.837	0	0	505	636	1.142	90.979
2024	9.915	85.244	95.159	0	0	608	775	1.382	96.541
2025	9.785	90.230	100.015	0	0	736	927	1.664	101.679
2026	9.653	96.520	106.173	0	0	874	1.097	1.971	108.145
2027	9.516	102.503	112.019	0	0	1.061	1.286	2.347	114.366
2028	9.382	107.678	117.061	0	0	1.223	1.493	2.717	119.777
2029	9.247	113.979	123.226	0	0	1.428	1.722	3.150	126.376
2030	9.100	118.805	127.905	0	0	1.657	1.972	3.629	131.534
2031	8.947	124.165	133.111	0	0	1.949	2.244	4.194	137.305

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	8.787	129.209	137.996	0	0	2.256	2.539	4.795	142.791
2033	8.622	134.010	142.632	0	0	2.619	2.858	5.477	148.109
2034	8.464	137.922	146.387	0	0	3.004	3.200	6.205	152.591
2035	8.262	141.140	149.402	0	0	3.776	3.567	7.343	156.745
2036	5.851	146.332	152.184	0	0	8.755	3.959	12.714	164.898
2037	5.287	149.337	154.624	0	0	13.715	4.384	18.099	172.723
2038	4.848	151.940	156.789	0	0	17.363	4.839	22.202	178.991
2039	4.389	154.312	158.701	0	0	20.022	5.324	25.345	184.047
2040	3.865	156.369	160.234	0	0	22.636	5.839	28.475	188.709
2041	3.392	158.132	161.524	0	0	26.146	6.383	32.529	194.053
2042	2.937	159.770	162.707	0	0	29.232	6.960	36.192	198.899
2043	2.518	161.250	163.768	0	0	33.061	7.568	40.629	204.397
2044	2.129	162.457	164.586	0	0	36.981	8.211	45.192	209.779
2045	1.765	163.492	165.256	0	0	41.242	8.886	50.128	215.384
2046	1.405	164.314	165.720	0	0	46.288	9.594	55.882	221.602
2047	1.117	164.931	166.048	0	0	51.286	10.338	61.623	227.671
2048	883	165.432	166.315	0	0	55.771	11.114	66.885	233.200
2049	668	165.849	166.517	0	0	60.876	11.924	72.800	239.317
2050	506	166.158	166.665	0	0	65.435	12.768	78.203	244.867
2051	341	166.433	166.774	0	0	69.946	13.645	83.591	250.365
2052	219	166.627	166.847	0	0	73.878	14.554	88.432	255.279

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	142	166.757	166.899	0	0	78.101	15.495	93.597	260.496
2054	87	166.835	166.922	0	0	81.409	16.466	97.875	264.796
2055	54	166.881	166.935	0	0	84.766	17.463	102.229	269.164
2056	27	166.915	166.941	0	0	88.652	18.487	107.139	274.080
2057	9	166.933	166.942	0	0	92.468	19.535	112.002	278.944
2058	1	166.942	166.943	0	0	96.624	20.604	117.229	284.172
2059	0	166.943	166.943	0	0	99.706	21.696	121.402	288.345
2060	0	166.943	166.943	0	0	102.793	22.799	125.592	292.535
2061	0	166.943	166.943	0	0	104.752	23.918	128.670	295.613
2062	0	166.943	166.943	0	0	106.686	25.041	131.727	298.670
2063	0	166.943	166.943	0	0	108.276	26.166	134.442	301.385
2064	0	166.943	166.943	0	0	109.999	27.291	137.289	304.232
2065	0	166.943	166.943	0	0	111.469	28.409	139.878	306.821
2066	0	166.943	166.943	0	0	113.033	29.513	142.546	309.489
2067	0	166.943	166.943	0	0	114.739	30.596	145.335	312.278
2068	0	166.943	166.943	0	0	116.427	31.663	148.090	315.033
2069	0	166.943	166.943	0	0	117.241	32.691	149.932	316.875
2070	0	166.943	166.943	0	0	118.712	33.686	152.398	319.341
2071	0	166.943	166.943	0	0	119.712	34.641	154.352	321.295
2072	0	166.943	166.943	0	0	120.993	35.547	156.539	323.482
2073	0	166.943	166.943	0	0	121.719	36.400	158.119	325.062

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	327.398.468,93	0,00	327.398.468,93	32.739,85	0,00	32.739,85	0,00	0,00	0,00	32.739,85	327.431.208,78
2016	326.377.168,00	544.711.275,06	871.088.443,06	901.820,56	0,00	901.820,56	0,00	0,00	0,00	901.820,56	871.990.263,62
2017	325.428.688,00	1.271.213.497,94	1.596.642.185,94	1.704.508,07	3.121.244,11	4.825.752,18	0,00	0,00	0,00	4.825.752,18	1.601.467.938,12
2018	324.549.940,00	1.669.046.569,13	1.993.596.509,13	2.436.441,64	6.101.184,73	8.537.626,37	0,00	0,00	0,00	8.537.626,37	2.002.134.135,50
2019	323.909.170,00	1.892.909.799,63	2.216.818.969,63	2.932.660,02	11.961.018,05	14.893.678,07	0,00	0,00	0,00	14.893.678,07	2.231.712.647,69
2020	323.205.974,00	2.130.253.207,88	2.453.459.181,88	3.483.053,09	16.718.318,20	20.201.371,29	0,00	0,00	0,00	20.201.371,29	2.473.660.553,16
2021	322.508.810,00	2.373.854.175,88	2.696.362.985,88	4.030.785,87	22.613.670,06	26.644.455,93	0,00	0,00	0,00	26.644.455,93	2.723.007.441,81
2022	321.689.160,00	2.602.373.492,88	2.924.062.652,88	4.693.291,94	28.455.677,20	33.148.969,14	0,00	0,00	0,00	33.148.969,14	2.957.211.622,01
2023	320.829.808,00	2.844.546.113,50	3.165.375.921,50	5.390.046,24	37.010.042,23	42.400.088,46	0,00	0,00	0,00	42.400.088,46	3.207.776.009,96
2024	319.871.682,00	3.077.026.696,25	3.396.898.378,25	6.175.443,63	44.804.960,72	50.980.404,35	0,00	0,00	0,00	50.980.404,35	3.447.878.782,60
2025	318.911.138,00	3.290.454.748,75	3.609.365.886,75	6.958.653,77	55.194.767,59	62.153.421,36	0,00	0,00	0,00	62.153.421,36	3.671.519.308,11
2026	317.781.308,00	3.544.671.503,75	3.862.452.811,75	7.893.668,38	66.006.478,50	73.900.146,87	0,00	0,00	0,00	73.900.146,87	3.936.352.958,62
2027	316.538.794,00	3.778.584.543,50	4.095.123.337,50	8.930.647,89	79.452.267,63	88.382.915,52	0,00	0,00	0,00	88.382.915,52	4.183.506.253,02
2028	315.253.536,00	3.984.103.386,25	4.299.356.922,25	9.996.797,60	92.035.140,54	102.031.938,14	0,00	0,00	0,00	102.031.938,14	4.401.388.860,39
2029	313.827.332,00	4.220.257.099,50	4.534.084.431,50	11.184.881,73	107.821.353,99	119.006.235,71	0,00	0,00	0,00	119.006.235,71	4.653.090.667,21
2030	311.960.740,00	4.414.841.223,00	4.726.801.963,00	12.790.352,91	124.691.895,28	137.482.248,18	0,00	0,00	0,00	137.482.248,18	4.864.284.211,18
2031	310.012.118,00	4.616.118.247,00	4.926.130.365,00	14.452.716,75	145.246.960,05	159.699.676,80	0,00	0,00	0,00	159.699.676,80	5.085.830.041,80

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	307.728.798,00	4.818.868.340,00	5.126.597.138,00	20.796.116,61	166.875.906,00	187.672.022,60	0,00	0,00	0,00	187.672.022,60	5.314.269.160,60
2033	305.061.510,00	5.015.274.849,00	5.320.336.359,00	24.201.874,13	190.459.430,71	214.661.304,83	0,00	0,00	0,00	214.661.304,83	5.534.997.663,83
2034	302.651.934,00	5.177.956.602,00	5.480.608.536,00	96.638.774,55	217.318.552,44	313.957.326,99	0,00	0,00	0,00	313.957.326,99	5.794.565.862,99
2035	298.839.060,00	5.317.079.937,00	5.615.918.997,00	113.660.843,87	262.231.414,69	375.892.258,56	0,00	0,00	0,00	375.892.258,56	5.991.811.255,56
2036	225.409.184,00	5.505.069.180,00	5.730.478.364,00	127.321.253,09	395.494.981,70	522.816.234,79	0,00	0,00	0,00	522.816.234,79	6.253.294.598,79
2037	207.904.242,00	5.625.739.899,00	5.833.644.141,00	141.541.056,49	619.908.076,13	761.449.132,62	0,00	0,00	0,00	761.449.132,62	6.595.093.273,62
2038	193.754.483,00	5.726.198.075,00	5.919.952.558,00	158.992.354,44	792.940.065,60	951.932.420,04	0,00	0,00	0,00	951.932.420,04	6.871.884.978,04
2039	179.004.683,00	5.825.019.551,00	6.004.024.234,00	175.369.732,36	927.134.720,74	1.102.504.453,10	0,00	0,00	0,00	1.102.504.453,10	7.106.528.687,10
2040	160.955.509,00	5.917.001.415,00	6.077.956.924,00	191.886.007,75	1.062.240.204,63	1.254.126.212,38	0,00	0,00	0,00	1.254.126.212,38	7.332.083.136,38
2041	143.931.073,00	5.998.911.568,00	6.142.842.641,00	207.553.709,97	1.231.976.525,43	1.439.530.235,41	0,00	0,00	0,00	1.439.530.235,41	7.582.372.876,41
2042	126.696.492,00	6.072.634.646,00	6.199.331.138,00	223.097.493,16	1.395.924.180,59	1.619.021.673,75	0,00	0,00	0,00	1.619.021.673,75	7.818.352.811,75
2043	110.241.846,00	6.143.286.864,00	6.253.528.710,00	237.156.455,64	1.586.968.281,69	1.824.124.737,32	0,00	0,00	0,00	1.824.124.737,32	8.077.653.447,32
2044	93.814.662,50	6.201.664.716,00	6.295.479.378,50	251.586.167,46	1.792.961.966,95	2.044.548.134,41	0,00	0,00	0,00	2.044.548.134,41	8.340.027.512,91
2045	78.778.674,00	6.248.827.416,00	6.327.606.090,00	262.790.838,45	2.016.666.953,62	2.279.457.792,07	0,00	0,00	0,00	2.279.457.792,07	8.607.063.882,07
2046	63.254.750,00	6.283.897.178,00	6.347.151.928,00	271.934.150,17	2.292.491.515,98	2.564.425.666,15	0,00	0,00	0,00	2.564.425.666,15	8.911.577.594,15
2047	50.842.606,75	6.303.345.828,00	6.354.188.434,75	280.830.832,18	2.568.710.041,70	2.849.540.873,88	0,00	0,00	0,00	2.849.540.873,88	9.203.729.308,63
2048	40.358.717,75	6.318.298.948,00	6.358.657.665,75	286.737.079,26	2.819.758.881,82	3.106.495.961,09	0,00	0,00	0,00	3.106.495.961,09	9.465.153.626,84
2049	29.954.102,75	6.331.459.784,00	6.361.413.886,75	292.480.883,02	3.093.032.867,95	3.385.513.750,96	0,00	0,00	0,00	3.385.513.750,96	9.746.927.637,71
2050	22.384.527,75	6.337.615.908,00	6.360.000.435,75	296.376.045,89	3.364.658.978,37	3.661.035.024,26	0,00	0,00	0,00	3.661.035.024,26	10.021.035.460,01
2051	14.783.484,63	6.344.433.706,00	6.359.217.190,63	297.694.274,72	3.617.475.625,30	3.915.169.900,02	0,00	0,00	0,00	3.915.169.900,02	10.274.387.090,64
2052	8.839.059,13	6.350.470.854,00	6.359.309.913,13	297.298.722,81	3.875.581.059,14	4.172.879.781,95	0,00	0,00	0,00	4.172.879.781,95	10.532.189.695,07

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	5.262.171,69	6.355.511.344,00	6.360.773.515,69	291.144.238,65	4.151.763.713,65	4.442.907.952,31	0,00	0,00	0,00	4.442.907.952,31	10.803.681.467,99
2054	3.172.263,86	6.356.613.458,00	6.359.785.721,86	287.764.689,62	4.390.760.572,17	4.678.525.261,79	0,00	0,00	0,00	4.678.525.261,79	11.038.310.983,65
2055	1.926.399,11	6.359.281.500,00	6.361.207.899,11	283.838.296,30	4.630.970.332,85	4.914.808.629,15	0,00	0,00	0,00	4.914.808.629,15	11.276.016.528,26
2056	891.452,66	6.361.956.796,00	6.362.848.248,66	279.513.890,88	4.881.247.602,51	5.160.761.493,39	0,00	0,00	0,00	5.160.761.493,39	11.523.609.742,05
2057	273.996,48	6.360.877.146,00	6.361.151.142,48	274.801.444,71	5.134.778.075,07	5.409.579.519,78	0,00	0,00	0,00	5.409.579.519,78	11.770.730.662,26
2058	32.846,19	6.358.689.870,00	6.358.722.716,19	269.674.856,38	5.414.851.777,05	5.684.526.633,43	0,00	0,00	0,00	5.684.526.633,43	12.043.249.349,62
2059	0,00	6.354.910.458,00	6.354.910.458,00	264.113.473,61	5.643.676.566,35	5.907.790.039,96	0,00	0,00	0,00	5.907.790.039,96	12.262.700.497,96
2060	0,00	6.356.209.912,00	6.356.209.912,00	258.093.195,14	5.871.407.945,94	6.129.501.141,08	0,00	0,00	0,00	6.129.501.141,08	12.485.711.053,08
2061	0,00	6.357.714.740,00	6.357.714.740,00	251.592.688,55	6.047.546.025,50	6.299.138.714,04	0,00	0,00	0,00	6.299.138.714,04	12.656.853.454,04
2062	0,00	6.362.749.172,00	6.362.749.172,00	244.594.704,25	6.222.454.883,79	6.467.049.588,04	0,00	0,00	0,00	6.467.049.588,04	12.829.798.760,04
2063	0,00	6.367.784.982,00	6.367.784.982,00	237.084.046,27	6.379.078.380,29	6.616.162.426,55	0,00	0,00	0,00	6.616.162.426,55	12.983.947.408,55
2064	0,00	6.373.175.016,00	6.373.175.016,00	229.050.652,80	6.538.572.423,25	6.767.623.076,04	0,00	0,00	0,00	6.767.623.076,04	13.140.798.092,04
2065	0,00	6.376.828.770,00	6.376.828.770,00	220.487.688,69	6.677.525.899,79	6.898.013.588,48	0,00	0,00	0,00	6.898.013.588,48	13.274.842.358,48
2066	0,00	6.380.884.328,00	6.380.884.328,00	211.402.730,30	6.819.742.520,91	7.031.145.251,20	0,00	0,00	0,00	7.031.145.251,20	13.412.029.579,20
2067	0,00	6.382.672.816,00	6.382.672.816,00	201.810.409,33	6.953.976.381,57	7.155.786.790,90	0,00	0,00	0,00	7.155.786.790,90	13.538.459.606,90
2068	0,00	6.382.694.006,00	6.382.694.006,00	191.730.261,53	7.084.453.580,90	7.276.183.842,43	0,00	0,00	0,00	7.276.183.842,43	13.658.877.848,43
2069	0,00	6.382.120.160,00	6.382.120.160,00	181.206.768,64	7.176.298.538,75	7.357.505.307,39	0,00	0,00	0,00	7.357.505.307,39	13.739.625.467,39
2070	0,00	6.385.671.214,00	6.385.671.214,00	170.285.370,94	7.288.047.019,35	7.458.332.390,29	0,00	0,00	0,00	7.458.332.390,29	13.844.003.604,29
2071	0,00	6.384.395.732,00	6.384.395.732,00	159.035.359,64	7.377.822.691,48	7.536.858.051,13	0,00	0,00	0,00	7.536.858.051,13	13.921.253.783,13
2072	0,00	6.385.792.088,00	6.385.792.088,00	147.538.175,59	7.471.782.038,70	7.619.320.214,29	0,00	0,00	0,00	7.619.320.214,29	14.005.112.302,29
2073	0,00	6.384.412.580,00	6.384.412.580,00	135.887.447,92	7.543.668.941,66	7.679.556.389,58	0,00	0,00	0,00	7.679.556.389,58	14.063.968.969,58

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	6.384.824.004,00	6.384.824.004,00	101.120.712,27	7.618.514.136,34	7.719.634.848,61	0,00	0,00	0,00	7.719.634.848,61	14.104.458.852,61
2075	0,00	6.383.111.202,00	6.383.111.202,00	89.993.105,11	7.673.478.729,62	7.763.471.834,73	0,00	0,00	0,00	7.763.471.834,73	14.146.583.036,73
2076	0,00	6.383.175.734,00	6.383.175.734,00	79.294.245,52	7.718.065.548,12	7.797.359.793,64	0,00	0,00	0,00	7.797.359.793,64	14.180.535.527,64
2077	0,00	6.383.247.676,00	6.383.247.676,00	69.133.126,16	7.786.910.955,79	7.856.044.081,95	0,00	0,00	0,00	7.856.044.081,95	14.239.291.757,95
2078	0,00	6.379.027.772,00	6.379.027.772,00	59.603.505,96	7.851.480.938,29	7.911.084.444,25	0,00	0,00	0,00	7.911.084.444,25	14.290.112.216,25
2079	0,00	6.376.011.356,00	6.376.011.356,00	50.781.929,55	7.926.192.258,31	7.976.974.187,86	0,00	0,00	0,00	7.976.974.187,86	14.352.985.543,86
2080	0,00	6.371.331.070,00	6.371.331.070,00	42.725.767,70	7.962.066.219,15	8.004.791.986,85	0,00	0,00	0,00	8.004.791.986,85	14.376.123.056,85
2081	0,00	6.370.639.756,00	6.370.639.756,00	35.470.157,79	7.982.915.342,14	8.018.385.499,92	0,00	0,00	0,00	8.018.385.499,92	14.389.025.255,92
2082	0,00	6.371.477.788,00	6.371.477.788,00	29.028.948,77	8.026.539.189,40	8.055.568.138,17	0,00	0,00	0,00	8.055.568.138,17	14.427.045.926,17
2083	0,00	6.371.095.224,00	6.371.095.224,00	23.395.889,31	8.054.877.084,52	8.078.272.973,82	0,00	0,00	0,00	8.078.272.973,82	14.449.368.197,82
2084	0,00	6.370.380.952,00	6.370.380.952,00	18.546.325,68	8.051.872.164,02	8.070.418.489,70	0,00	0,00	0,00	8.070.418.489,70	14.440.799.441,70
2085	0,00	6.373.112.616,00	6.373.112.616,00	14.440.508,15	8.060.712.713,07	8.075.153.221,22	0,00	0,00	0,00	8.075.153.221,22	14.448.265.837,22
2086	0,00	6.373.868.384,00	6.373.868.384,00	11.026.095,77	8.078.389.586,87	8.089.415.682,65	0,00	0,00	0,00	8.089.415.682,65	14.463.284.066,65
2087	0,00	6.372.855.866,00	6.372.855.866,00	8.241.542,47	8.068.363.756,88	8.076.605.299,35	0,00	0,00	0,00	8.076.605.299,35	14.449.461.165,35
2088	0,00	6.376.364.046,00	6.376.364.046,00	6.018.420,61	8.068.895.983,33	8.074.914.403,94	0,00	0,00	0,00	8.074.914.403,94	14.451.278.449,94
2089	0,00	6.376.718.270,00	6.376.718.270,00	4.284.664,36	8.091.864.449,86	8.096.149.114,21	0,00	0,00	0,00	8.096.149.114,21	14.472.867.384,21

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	72.027.663,16	36.013.831,58	0,00	0,00	5.253.645,52	113.295.140,26	0,00	32.739,85	3.765.082,39	109.497.318,02	214.570.228,36
2016	196.452.973,96	98.226.486,98	9.088,35	0,00	10.728.511,42	305.417.060,71	891.014,60	89.296,81	10.269.132,73	294.167.616,57	508.737.844,93
2017	360.084.108,88	180.042.054,44	50.118,75	0,00	25.436.892,25	565.613.174,32	4.913.603,06	163.674,59	18.822.578,42	541.713.318,25	1.050.451.163,18
2018	449.607.575,69	224.803.787,84	88.931,77	0,00	52.522.558,16	727.022.853,46	8.718.800,57	204.367,08	23.502.214,18	694.597.471,62	1.745.048.634,80
2019	499.950.014,01	249.975.007,01	155.392,58	0,00	87.252.431,74	837.332.845,33	15.234.566,49	227.250,01	26.133.750,73	795.737.278,10	2.540.785.912,90
2020	553.318.502,39	276.659.251,20	210.891,61	0,00	127.039.295,65	957.227.940,84	20.675.648,13	251.508,41	28.923.467,17	907.377.317,13	3.448.163.230,04
2021	608.099.592,72	304.049.796,36	278.262,52	0,00	172.408.161,50	1.084.835.813,10	27.280.638,83	276.408,91	31.787.024,16	1.025.491.741,20	4.473.654.971,24
2022	659.451.756,91	329.725.878,46	346.275,86	0,00	223.682.748,56	1.213.206.659,79	33.948.613,59	299.750,80	34.471.341,84	1.144.486.953,55	5.618.141.924,79
2023	713.874.140,37	356.937.070,19	443.008,30	0,00	280.907.096,24	1.352.161.315,10	43.432.186,60	324.488,25	37.316.148,25	1.271.088.492,00	6.889.230.416,79
2024	766.088.442,52	383.044.221,26	532.726,80	0,00	344.461.520,84	1.494.126.911,42	52.228.117,35	348.222,02	40.045.532,22	1.401.505.039,83	8.290.735.456,62
2025	814.005.361,00	407.002.680,50	649.555,09	0,00	414.536.772,83	1.636.194.369,43	63.681.871,81	370.002,44	42.550.280,23	1.529.592.214,95	9.820.327.671,57
2026	871.083.008,49	435.541.504,25	772.382,38	0,00	491.016.383,58	1.798.413.278,69	75.723.762,28	395.946,82	45.533.884,53	1.676.759.685,06	11.497.087.356,63
2027	923.556.229,90	461.778.114,95	923.818,39	0,00	574.854.367,83	1.961.112.531,07	90.570.430,18	419.798,29	48.276.802,93	1.821.845.499,68	13.318.932.856,30
2028	969.616.185,61	484.808.092,80	1.066.536,63	0,00	665.946.642,82	2.121.437.457,86	104.562.414,76	440.734,63	50.684.482,43	1.965.749.826,04	15.284.682.682,34
2029	1.022.553.310,00	511.276.655,00	1.244.024,76	0,00	764.234.134,12	2.299.308.123,87	121.963.211,55	464.796,96	53.451.650,30	2.123.428.465,06	17.408.111.147,40
2030	1.066.016.097,84	533.008.048,92	1.437.215,58	0,00	870.405.557,37	2.470.866.919,71	140.903.487,81	484.552,77	55.723.568,75	2.273.755.310,37	19.681.866.457,78
2031	1.110.969.807,97	555.484.903,99	1.669.527,47	0,00	984.093.322,89	2.652.217.562,32	163.679.163,89	504.986,28	58.073.421,78	2.429.959.990,37	22.111.826.448,15
2032	1.156.180.250,21	578.090.125,10	1.916.303,81	0,00	1.105.591.322,41	2.841.778.001,53	187.872.922,31	525.536,48	60.436.694,90	2.592.942.847,85	24.704.769.296,00
2033	1.199.873.455,46	599.936.727,73	2.187.194,62	0,00	1.235.238.464,80	3.037.235.842,61	214.430.845,31	545.397,03	62.720.657,90	2.759.538.942,38	27.464.308.238,38
2034	1.236.018.976,70	618.009.488,35	2.489.452,64	0,00	1.373.215.411,92	3.229.733.329,60	244.063.983,85	561.826,81	64.610.082,87	2.920.497.436,07	30.384.805.674,45
2035	1.266.534.985,36	633.267.492,68	2.994.684,54	0,00	1.519.240.283,72	3.422.037.446,30	293.596.523,11	575.697,72	66.205.237,87	3.061.659.987,60	33.446.465.662,05
2036	1.292.371.085,61	646.185.542,80	5.145.532,11	0,00	1.672.323.283,10	3.616.025.443,63	504.463.932,37	587.441,40	67.555.761,29	3.043.418.308,56	36.489.883.970,62
2037	1.315.637.636,63	657.818.818,31	7.670.030,25	0,00	1.824.494.198,53	3.805.620.683,73	751.963.750,35	598.017,11	68.771.967,37	2.984.286.948,90	39.474.170.919,52
2038	1.335.102.416,96	667.551.208,48	9.622.199,94	0,00	1.973.708.545,98	3.985.984.371,35	943.352.934,89	606.864,73	69.789.444,52	2.972.235.127,21	42.446.406.046,73

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	1.354.062.754,35	677.031.377,17	11.174.069,38	0,00	2.122.320.302,34	4.164.588.503,24	1.095.496.997,66	615.483,07	70.780.553,07	2.997.695.469,44	45.444.101.516,17
2040	1.370.736.488,16	685.368.244,08	12.769.248,27	0,00	2.272.205.075,81	4.341.079.056,31	1.251.887.084,85	623.062,04	71.652.134,61	3.016.916.774,81	48.461.018.290,98
2041	1.385.369.895,56	692.684.947,78	14.715.305,59	0,00	2.423.050.914,55	4.515.821.063,48	1.442.677.018,49	629.713,59	72.417.062,72	3.000.097.268,68	51.461.115.559,65
2042	1.398.109.512,67	699.054.756,33	16.602.291,26	0,00	2.573.055.777,98	4.686.822.338,25	1.627.675.613,77	635.504,32	73.082.997,25	2.985.428.222,91	54.446.543.782,56
2043	1.410.332.466,93	705.166.233,47	18.763.728,85	0,00	2.722.327.189,13	4.856.589.618,37	1.839.581.259,39	641.060,21	73.721.924,41	2.942.645.374,36	57.389.189.156,92
2044	1.419.793.427,70	709.896.713,85	21.080.186,76	0,00	2.869.459.457,85	5.020.229.786,16	2.066.684.976,30	645.360,65	74.216.474,63	2.878.682.974,58	60.267.872.131,49
2045	1.427.038.832,08	713.519.416,04	23.566.311,17	0,00	3.013.393.606,57	5.177.518.165,86	2.310.422.663,64	648.654,01	74.595.211,68	2.791.851.636,53	63.059.723.768,02
2046	1.431.446.924,09	715.723.462,04	26.601.284,84	0,00	3.152.986.188,40	5.326.757.859,38	2.607.969.102,34	650.657,69	74.825.634,67	2.643.312.464,68	65.703.036.232,70
2047	1.433.033.838,35	716.516.919,18	29.606.654,75	0,00	3.285.151.811,64	5.464.309.223,92	2.902.613.211,17	651.379,02	74.908.587,00	2.486.136.046,73	68.189.172.279,44
2048	1.434.041.765,54	717.020.882,77	32.327.291,95	0,00	3.409.458.613,97	5.592.848.554,23	3.169.342.347,63	651.837,17	74.961.274,11	2.347.893.095,32	70.537.065.374,76
2049	1.434.663.364,66	717.331.682,33	35.277.737,63	0,00	3.526.853.268,74	5.714.126.053,36	3.458.601.728,18	652.119,71	74.993.766,79	2.179.878.438,67	72.716.943.813,43
2050	1.434.344.594,90	717.172.297,45	38.179.682,19	0,00	3.635.847.190,67	5.825.543.765,22	3.743.106.097,38	651.974,82	74.977.103,82	2.006.808.589,20	74.723.752.402,64
2051	1.434.167.952,87	717.083.976,43	40.883.252,64	0,00	3.736.187.620,13	5.928.322.802,08	4.008.162.023,52	651.894,52	74.967.870,26	1.844.541.013,77	76.568.293.416,41
2052	1.434.188.864,19	717.094.432,10	43.622.790,97	0,00	3.828.414.670,82	6.023.320.758,08	4.276.744.213,16	651.904,03	74.968.963,36	1.670.955.677,53	78.239.249.093,94
2053	1.434.518.944,42	717.259.472,21	46.524.403,43	0,00	3.911.962.454,70	6.110.265.274,75	4.561.216.022,12	652.054,07	74.986.217,55	1.473.410.981,02	79.712.660.074,96
2054	1.434.296.171,37	717.148.085,68	49.019.272,42	0,00	3.985.633.003,75	6.186.096.533,22	4.805.811.021,88	651.952,81	74.974.572,59	1.304.658.985,95	81.017.319.060,91
2055	1.434.616.909,12	717.308.454,56	51.515.360,09	0,00	4.050.865.953,05	6.254.306.676,82	5.050.525.499,09	652.098,60	74.991.338,43	1.128.137.740,70	82.145.456.801,61
2056	1.434.986.850,37	717.493.425,18	54.111.671,08	0,00	4.107.272.840,08	6.313.864.786,71	5.305.065.791,84	652.266,75	75.010.676,27	933.136.051,86	83.078.592.853,47
2057	1.434.604.109,03	717.302.054,52	56.734.518,84	0,00	4.153.929.642,67	6.362.570.325,06	5.562.207.729,45	652.092,78	74.990.669,34	724.719.833,49	83.803.312.686,96
2058	1.434.056.436,09	717.028.218,05	59.627.690,20	0,00	4.190.165.634,35	6.400.877.978,68	5.845.851.979,95	651.843,83	74.962.040,98	479.412.113,92	84.282.724.800,87
2059	1.433.196.673,27	716.598.336,64	61.979.273,92	0,00	4.214.136.240,04	6.425.910.523,87	6.076.399.403,67	651.453,03	74.917.098,83	273.942.568,33	84.556.667.369,20
2060	1.433.489.733,76	716.744.866,88	64.315.262,82	0,00	4.227.833.368,46	6.442.383.231,91	6.305.417.923,08	651.586,24	74.932.417,90	61.381.304,69	84.618.048.673,90
2061	1.433.829.111,39	716.914.555,70	66.107.724,03	0,00	4.230.902.433,69	6.447.753.824,81	6.481.149.414,22	651.740,51	74.950.158,10	-108.997.488,02	84.509.051.185,88
2062	1.434.964.506,02	717.482.253,01	67.883.001,51	0,00	4.225.452.559,29	6.445.782.319,83	6.655.196.226,05	652.256,59	75.009.508,27	-285.075.671,09	84.223.975.514,79

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	1.436.100.211,42	718.050.105,71	69.462.537,09	0,00	4.211.198.775,74	6.434.811.629,96	6.810.052.655,58	652.772,82	75.068.874,69	-450.962.673,14	83.773.012.841,66
2064	1.437.315.803,50	718.657.901,75	71.067.289,33	0,00	4.188.650.642,08	6.415.691.636,67	6.967.381.307,29	653.325,37	75.132.417,00	-627.475.412,99	83.145.537.428,67
2065	1.438.139.819,53	719.069.909,76	72.452.243,97	0,00	4.157.276.871,43	6.386.938.844,69	7.103.161.173,29	653.699,92	75.175.490,57	-792.051.519,09	82.353.485.909,58
2066	1.439.054.452,75	719.527.226,38	73.866.116,96	0,00	4.117.674.295,48	6.350.122.091,57	7.241.776.172,98	654.115,66	75.223.300,94	-967.531.498,01	81.385.954.411,57
2067	1.439.457.803,05	719.728.901,53	75.191.160,01	0,00	4.069.297.720,58	6.303.675.585,16	7.371.682.353,92	654.299,00	75.244.385,16	-1.143.905.452,91	80.242.048.958,66
2068	1.439.462.581,95	719.731.290,97	76.471.456,83	0,00	4.012.102.447,93	6.247.767.777,69	7.497.201.650,00	654.301,17	75.244.634,97	-1.325.332.808,46	78.916.716.150,20
2069	1.439.333.164,83	719.666.582,42	77.342.269,94	0,00	3.945.835.807,51	6.182.177.824,70	7.582.575.484,61	654.242,35	75.237.869,98	-1.476.289.772,24	77.440.426.377,95
2070	1.440.134.019,35	720.067.009,68	78.415.740,18	0,00	3.872.021.318,90	6.110.638.088,10	7.687.817.664,49	654.606,37	75.279.732,83	-1.653.113.915,59	75.787.312.462,37
2071	1.439.846.365,17	719.923.182,59	79.254.153,27	0,00	3.789.365.623,12	6.028.389.324,14	7.770.015.026,17	654.475,62	75.264.696,36	-1.817.544.874,01	73.969.767.588,36
2072	1.440.161.279,57	720.080.639,78	80.131.210,88	0,00	3.698.488.379,42	5.938.861.509,65	7.856.001.066,82	654.618,76	75.281.157,80	-1.993.075.333,73	71.976.692.254,63
2073	1.439.850.164,83	719.925.082,42	80.772.838,92	0,00	3.598.834.612,73	5.839.382.698,90	7.918.905.776,31	654.477,35	75.264.894,98	-2.155.442.449,74	69.821.249.804,89
2074	1.439.942.951,59	719.971.475,79	81.441.238,87	0,00	3.491.062.490,24	5.732.418.156,50	7.984.435.183,40	654.519,52	75.269.745,20	-2.327.941.291,62	67.493.308.513,27
2075	1.439.556.670,43	719.778.335,22	81.898.327,25	0,00	3.374.665.425,66	5.615.898.758,56	8.029.247.769,22	654.343,94	75.249.553,23	-2.489.252.907,84	65.004.055.605,43
2076	1.439.571.224,07	719.785.612,03	82.244.319,05	0,00	3.250.202.780,27	5.491.803.935,43	8.063.168.534,71	654.350,56	75.250.313,99	-2.647.269.263,83	62.356.786.341,60
2077	1.439.587.448,85	719.793.724,43	82.842.358,02	0,00	3.117.839.317,08	5.360.062.848,37	8.121.799.805,79	654.357,93	75.251.162,10	-2.837.642.477,45	59.519.143.864,15
2078	1.438.635.751,36	719.317.875,68	83.395.192,94	0,00	2.975.957.193,21	5.217.306.013,19	8.175.999.308,12	653.925,34	75.201.414,28	-3.034.548.634,56	56.484.595.229,60
2079	1.437.955.471,53	718.977.735,76	84.054.790,38	0,00	2.824.229.761,48	5.065.217.759,16	8.240.665.723,96	653.616,12	75.165.854,19	-3.251.267.435,11	53.233.327.794,48
2080	1.436.899.945,98	718.449.972,99	84.310.288,42	0,00	2.661.666.389,72	4.901.326.597,12	8.265.714.551,43	653.136,34	75.110.678,99	-3.440.151.769,64	49.793.176.024,84
2081	1.436.744.036,80	718.372.018,40	84.411.938,53	0,00	2.489.658.801,24	4.729.186.794,97	8.275.680.248,07	653.065,47	75.102.529,20	-3.622.249.047,77	46.170.926.977,07
2082	1.436.933.034,69	718.466.517,34	84.756.208,76	0,00	2.308.546.348,85	4.548.702.109,65	8.309.432.231,25	653.151,38	75.112.408,63	-3.836.495.681,61	42.334.431.295,46
2083	1.436.846.756,61	718.423.378,31	84.946.268,75	0,00	2.116.721.564,77	4.356.937.968,43	8.328.065.563,35	653.112,16	75.107.898,64	-4.046.888.605,72	38.287.542.689,74
2084	1.436.685.669,80	718.342.834,90	84.815.205,09	0,00	1.914.377.134,49	4.154.220.844,28	8.315.216.185,52	653.038,94	75.099.478,19	-4.236.747.858,37	34.050.794.831,37
2085	1.437.301.730,68	718.650.865,34	84.815.403,47	0,00	1.702.539.741,57	3.943.307.741,07	8.315.235.634,71	653.318,97	75.131.681,38	-4.447.712.893,99	29.603.081.937,38
2086	1.437.472.175,92	718.736.087,96	84.915.999,55	0,00	1.480.154.096,87	3.721.278.360,30	8.325.097.995,51	653.396,44	75.140.591,01	-4.679.613.622,67	24.923.468.314,71
2087	1.437.243.826,92	718.621.913,46	84.735.301,38	0,00	1.246.173.415,74	3.486.774.457,49	8.307.382.487,92	653.292,65	75.128.654,59	-4.896.389.977,67	20.027.078.337,05
2088	1.438.035.012,25	719.017.506,12	84.673.515,88	0,00	1.001.353.916,85	3.243.079.951,10	8.301.325.086,11	653.652,28	75.170.012,00	-5.134.068.799,28	14.893.009.537,76
2089	1.438.114.898,92	719.057.449,46	84.854.778,35	0,00	744.650.476,89	2.986.677.603,62	8.319.095.916,38	653.688,59	75.174.187,90	-5.408.246.189,25	9.484.763.348,51
2090	1.437.622.579,12	718.811.289,56	84.854.331,59	0,00	474.238.167,43	2.715.526.367,69	8.319.052.116,76	653.464,81	75.148.453,00	-5.679.327.666,87	3.805.435.681,64

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 25.184.497,61	R\$ 2.770.294,74	R\$ 36.013.831,58
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 25.184.497,61	R\$ 5.540.589,47	R\$ 72.027.663,16
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 25.184.497,61	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	22,00%		R\$ 5.540.589,47	R\$ 72.027.663,16
	Compensação Previdenciária			R\$ -	R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 5.253.645,52
	Total				R\$ 113.295.140,27
Despesas	Aposentados			R\$ -	R\$ -
	Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,01%	R\$ 25.184.497,61	R\$ 2.518,45	R\$ 32.739,85
	Despesa Administrativa	1,15%	R\$ 25.184.497,61	R\$ 289.621,72	R\$ 3.765.082,39
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 292.140,17	R\$ 3.797.822,24
	Em 31/12/14				R\$105.072.910,34
	Em 31/12/15				R\$110.326.555,86

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV – Plano Previdenciário**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	82.781.947,42	462.633,99	82.319.313,43	105.072.910,34
2015	108.041.494,74	3.797.822,24	104.243.672,50	209.316.582,84
2016	294.679.460,94	11.249.444,14	283.430.016,80	492.746.599,64
2017	540.126.163,32	23.899.856,07	516.226.307,25	1.008.972.906,89
2018	674.411.363,53	32.425.381,83	641.985.981,70	1.650.958.888,59
2019	749.925.021,01	41.595.567,23	708.329.453,78	2.359.288.342,37
2020	829.977.753,59	49.850.623,71	780.127.129,88	3.139.415.472,25
2021	912.149.389,08	59.344.071,90	852.805.317,18	3.992.220.789,43
2022	989.177.635,37	68.719.706,23	920.457.929,14	4.912.678.718,57
2023	1.070.811.210,56	81.072.823,10	989.738.387,46	5.902.417.106,03
2024	1.149.132.663,79	92.621.871,59	1.056.510.792,20	6.958.927.898,23
2025	1.221.008.041,51	106.602.154,48	1.114.405.887,03	8.073.333.785,26
2026	1.306.624.512,74	121.653.593,63	1.184.970.919,11	9.258.304.704,37
2027	1.385.334.344,85	139.267.031,39	1.246.067.313,46	10.504.372.017,83
2028	1.454.424.278,41	155.687.631,82	1.298.736.646,59	11.803.108.664,42
2029	1.533.829.964,99	175.879.658,81	1.357.950.306,18	13.161.058.970,60
2030	1.599.024.146,77	197.111.609,34	1.401.912.537,43	14.562.971.508,03
2031	1.666.454.711,96	222.257.571,94	1.444.197.140,02	16.007.168.648,05
2032	1.734.270.375,31	248.835.153,68	1.485.435.221,63	17.492.603.869,68
2033	1.799.810.183,20	277.696.900,23	1.522.113.282,97	19.014.717.152,65
2034	1.854.028.465,04	309.235.893,53	1.544.792.571,51	20.559.509.724,16
2035	1.899.802.478,03	360.377.458,70	1.539.425.019,33	22.098.934.743,49
2036	1.938.556.628,41	572.607.135,06	1.365.949.493,35	23.464.884.236,84
2037	1.973.456.454,94	821.333.734,83	1.152.122.720,11	24.617.006.956,95
2038	2.002.653.625,44	1.013.749.244,14	988.904.381,30	25.605.911.338,25
2039	2.031.094.131,52	1.166.893.033,80	864.201.097,72	26.470.112.435,97
2040	2.056.104.732,24	1.324.162.281,50	731.942.450,74	27.202.054.886,71
2041	2.078.054.843,34	1.515.723.794,80	562.331.048,54	27.764.385.935,25
2042	2.097.164.269,00	1.701.394.115,34	395.770.153,66	28.160.156.088,91
2043	2.115.498.700,40	1.913.944.244,02	201.554.456,38	28.361.710.545,29
2044	2.129.690.141,55	2.141.546.811,58	-11.856.670,03	28.349.853.875,26
2045	2.140.558.248,12	2.385.666.529,34	-245.108.281,22	28.104.745.594,04
2046	2.147.170.386,13	2.683.445.394,70	-536.275.008,57	27.568.470.585,47
2047	2.149.550.757,53	2.978.173.177,18	-828.622.419,65	26.739.848.165,82
2048	2.151.062.648,31	3.244.955.458,90	-1.093.892.810,59	25.645.955.355,23
2049	2.151.995.046,99	3.534.247.614,68	-1.382.252.567,69	24.263.702.787,54
2050	2.151.516.892,35	3.818.735.176,01	-1.667.218.283,66	22.596.484.503,88
2051	2.151.251.929,30	4.083.781.788,31	-1.932.529.859,01	20.663.954.644,87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	2.151.283.296,28	4.352.365.080,55	-2.201.081.784,27	18.462.872.860,60
2053	2.151.778.416,63	4.636.854.293,73	-2.485.075.877,10	15.977.796.983,50
2054	2.151.444.257,05	4.881.437.547,27	-2.729.993.290,22	13.247.803.693,28
2055	2.151.925.363,68	5.126.168.936,11	-2.974.243.572,43	10.273.560.120,85
2056	2.152.480.275,55	5.380.728.734,86	-3.228.248.459,31	7.045.311.661,54
2057	2.151.906.163,55	5.637.850.491,57	-3.485.944.328,02	3.559.367.333,52
2058	2.151.084.654,14	5.921.465.864,76	-3.770.381.210,62	-211.013.877,10
2059	2.149.795.009,91	6.151.967.955,53	-4.002.172.945,62	-4.213.186.822,72
2060	2.150.234.600,64	6.381.001.927,22	-4.230.767.326,58	-8.443.954.149,30
2061	2.150.743.667,09	6.556.751.312,82	-4.406.007.645,73	-12.849.961.795,03
2062	2.152.446.759,03	6.730.857.990,92	-4.578.411.231,89	-17.428.373.026,92
2063	2.154.150.317,13	6.885.774.303,10	-4.731.623.985,97	-22.159.997.012,89
2064	2.155.973.705,25	7.043.167.049,66	-4.887.193.344,41	-27.047.190.357,30
2065	2.157.209.729,29	7.178.990.363,78	-5.021.780.634,49	-32.068.970.991,79
2066	2.158.581.679,13	7.317.653.589,58	-5.159.071.910,45	-37.228.042.902,24
2067	2.159.186.704,58	7.447.581.038,08	-5.288.394.333,50	-42.516.437.235,74
2068	2.159.193.872,92	7.573.100.586,14	-5.413.906.713,22	-47.930.343.948,96
2069	2.158.999.747,25	7.658.467.596,94	-5.499.467.849,69	-53.429.811.798,65
2070	2.160.201.029,03	7.763.752.003,69	-5.603.550.974,66	-59.033.362.773,31
2071	2.159.769.547,76	7.845.934.198,15	-5.686.164.650,39	-64.719.527.423,70
2072	2.160.241.919,35	7.931.936.843,38	-5.771.694.924,03	-70.491.222.347,73
2073	2.159.775.247,25	7.994.825.148,63	-5.835.049.901,38	-76.326.272.249,11
2074	2.159.914.427,38	8.060.359.448,12	-5.900.445.020,74	-82.226.717.269,85
2075	2.159.335.005,65	8.105.151.666,39	-5.945.816.660,74	-88.172.533.930,59
2076	2.159.356.836,10	8.139.073.199,26	-5.979.716.363,16	-94.152.250.293,75
2077	2.159.381.173,28	8.197.705.325,82	-6.038.324.152,54	-100.190.574.446,29
2078	2.157.953.627,03	8.251.854.647,74	-6.093.901.020,71	-106.284.475.467,00
2079	2.156.933.207,29	8.316.485.194,27	-6.159.551.986,98	-112.444.027.453,98
2080	2.155.349.918,98	8.341.478.366,76	-6.186.128.447,78	-118.630.155.901,76
2081	2.155.116.055,19	8.351.435.842,74	-6.196.319.787,55	-124.826.475.689,31
2082	2.155.399.552,03	8.385.197.791,26	-6.229.798.239,23	-131.056.273.928,54
2083	2.155.270.134,92	8.403.826.574,15	-6.248.556.439,23	-137.304.830.367,77
2084	2.155.028.504,70	8.390.968.702,65	-6.235.940.197,95	-143.540.770.565,72
2085	2.155.952.596,03	8.391.020.635,05	-6.235.068.039,02	-149.775.838.604,74
2086	2.156.208.263,87	8.400.891.982,97	-6.244.683.719,10	-156.020.522.323,84
2087	2.155.865.740,38	8.383.164.435,16	-6.227.298.694,78	-162.247.821.018,62
2088	2.157.052.518,37	8.377.148.750,39	-6.220.096.232,02	-168.467.917.250,64
2089	2.157.172.348,38	8.394.923.792,87	-6.237.751.444,49	-174.705.668.695,13
2090	2.156.433.868,67	8.394.854.034,56	-6.238.420.165,89	-180.944.088.861,02

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II – Plano Previdenciário**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	82.781.947,42	482.633,99	82.299.313,43	105.072.910,34
2015	108.041.494,74	3.797.822,24	104.243.672,50	209.316.582,84
2016	294.688.549,29	11.249.444,14	283.439.105,15	492.755.687,99
2017	540.176.282,07	23.899.856,07	516.276.426,00	1.009.032.113,99
2018	674.500.295,30	32.425.381,83	642.074.913,47	1.651.107.027,46
2019	750.080.413,59	41.595.567,23	708.484.846,36	2.359.591.873,81
2020	830.188.645,20	49.850.623,71	780.338.021,49	3.139.929.895,31
2021	912.427.651,60	59.344.071,90	853.083.579,70	3.993.013.475,00
2022	989.523.911,23	68.719.706,23	920.804.205,00	4.913.817.680,00
2023	1.071.254.218,86	81.072.823,10	990.181.395,76	5.903.999.075,76
2024	1.149.665.390,59	92.621.871,59	1.057.043.519,00	6.961.042.594,76
2025	1.221.657.596,60	106.602.154,48	1.115.055.442,12	8.076.098.036,88
2026	1.307.396.895,12	121.653.593,63	1.185.743.301,49	9.261.841.338,37
2027	1.386.258.163,24	139.267.031,39	1.246.991.131,85	10.508.832.470,22
2028	1.455.490.815,04	155.687.631,82	1.299.803.183,22	11.808.635.653,44
2029	1.535.073.989,75	175.879.658,81	1.359.194.330,94	13.167.829.984,37
2030	1.600.461.362,35	197.111.609,34	1.403.349.753,01	14.571.179.737,38
2031	1.668.124.239,43	222.257.571,94	1.445.866.667,49	16.017.046.404,87
2032	1.736.186.679,12	248.835.153,68	1.487.351.525,44	17.504.397.930,31
2033	1.801.997.377,82	277.696.900,23	1.524.300.477,59	19.028.698.407,90
2034	1.856.517.917,68	309.235.893,53	1.547.282.024,15	20.575.980.432,05
2035	1.902.797.162,57	360.377.458,70	1.542.419.703,87	22.118.400.135,91
2036	1.943.702.160,52	572.607.135,06	1.371.095.025,46	23.489.495.161,37
2037	1.981.126.485,19	821.333.734,83	1.159.792.750,36	24.649.287.911,74
2038	2.012.275.825,38	1.013.749.244,14	998.526.581,24	25.647.814.492,97
2039	2.042.268.200,90	1.166.893.033,80	875.375.167,10	26.523.189.660,07
2040	2.068.873.980,51	1.324.162.281,50	744.711.699,01	27.267.901.359,07
2041	2.092.770.148,93	1.515.723.794,80	577.046.354,13	27.844.947.713,20
2042	2.113.766.560,26	1.701.394.115,34	412.372.444,92	28.257.320.158,12
2043	2.134.262.429,25	1.913.944.244,02	220.318.185,23	28.477.638.343,35
2044	2.150.770.328,31	2.141.546.811,58	9.223.516,73	28.486.861.860,08
2045	2.164.124.559,29	2.385.666.529,34	-221.541.970,05	28.265.319.890,03
2046	2.173.771.670,97	2.683.445.394,70	-509.673.723,73	27.755.646.166,30
2047	2.179.157.412,28	2.978.173.177,18	-799.015.764,90	26.956.630.401,40
2048	2.183.389.940,26	3.244.955.458,90	-1.061.565.518,64	25.895.064.882,76
2049	2.187.272.784,62	3.534.247.614,68	-1.346.974.830,06	24.548.090.052,70
2050	2.189.696.574,54	3.818.735.176,01	-1.629.038.601,47	22.919.051.451,23
2051	2.192.135.181,94	4.083.781.788,31	-1.891.646.606,37	21.027.404.844,86

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	2.194.906.087,25	4.352.365.080,55	-2.157.458.993,30	18.869.945.851,56
2053	2.198.302.820,06	4.636.854.293,73	-2.438.551.473,67	16.431.394.377,89
2054	2.200.463.529,47	4.881.437.547,27	-2.680.974.017,80	13.750.420.360,09
2055	2.203.440.723,77	5.126.168.936,11	-2.922.728.212,34	10.827.692.147,75
2056	2.206.591.946,63	5.380.728.734,86	-3.174.136.788,23	7.653.555.359,52
2057	2.208.640.682,39	5.637.850.491,57	-3.429.209.809,18	4.224.345.550,34
2058	2.210.712.344,34	5.921.465.864,76	-3.710.753.520,42	513.592.029,92
2059	2.211.774.283,83	6.151.967.955,53	-3.940.193.671,70	-3.426.601.641,79
2060	2.214.549.863,46	6.381.001.927,22	-4.166.452.063,76	-7.593.053.705,55
2061	2.216.851.391,12	6.556.751.312,82	-4.339.899.921,70	-11.932.953.627,26
2062	2.220.329.760,54	6.730.857.990,92	-4.510.528.230,38	-16.443.481.857,64
2063	2.223.612.854,22	6.885.774.303,10	-4.662.161.448,88	-21.105.643.306,52
2064	2.227.040.994,58	7.043.167.049,66	-4.816.126.055,08	-25.921.769.361,60
2065	2.229.661.973,26	7.178.990.363,78	-4.949.328.390,52	-30.871.097.752,12
2066	2.232.447.796,09	7.317.653.589,58	-5.085.205.793,49	-35.956.303.545,61
2067	2.234.377.864,59	7.447.581.038,08	-5.213.203.173,49	-41.169.506.719,10
2068	2.235.665.329,75	7.573.100.586,14	-5.337.435.256,39	-46.506.941.975,49
2069	2.236.342.017,19	7.658.467.596,94	-5.422.125.579,75	-51.929.067.555,23
2070	2.238.616.769,21	7.763.752.003,69	-5.525.135.234,48	-57.454.202.789,72
2071	2.239.023.701,03	7.845.934.198,15	-5.606.910.497,12	-63.061.113.286,84
2072	2.240.373.130,23	7.931.936.843,38	-5.691.563.713,15	-68.752.676.999,99
2073	2.240.548.086,17	7.994.825.148,63	-5.754.277.062,46	-74.506.954.062,45
2074	2.241.355.666,25	8.060.359.448,12	-5.819.003.781,87	-80.325.957.844,32
2075	2.241.233.332,90	8.105.151.666,39	-5.863.918.333,49	-86.189.876.177,81
2076	2.241.601.155,15	8.139.073.199,26	-5.897.472.044,11	-92.087.348.221,92
2077	2.242.223.531,30	8.197.705.325,82	-5.955.481.794,52	-98.042.830.016,44
2078	2.241.348.819,97	8.251.854.647,74	-6.010.505.827,77	-104.053.335.844,21
2079	2.240.987.997,67	8.316.485.194,27	-6.075.497.196,60	-110.128.833.040,80
2080	2.239.660.207,40	8.341.478.366,76	-6.101.818.159,36	-116.230.651.200,16
2081	2.239.527.993,72	8.351.435.842,74	-6.111.907.849,02	-122.342.559.049,18
2082	2.240.155.760,79	8.385.197.791,26	-6.145.042.030,47	-128.487.601.079,65
2083	2.240.216.403,67	8.403.826.574,15	-6.163.610.170,48	-134.651.211.250,13
2084	2.239.843.709,79	8.390.968.702,65	-6.151.124.992,86	-140.802.336.242,99
2085	2.240.767.999,50	8.391.020.635,05	-6.150.252.635,55	-146.952.588.878,54
2086	2.241.124.263,42	8.400.891.982,97	-6.159.767.719,55	-153.112.356.598,08
2087	2.240.601.041,76	8.383.164.435,16	-6.142.563.393,40	-159.254.919.991,49
2088	2.241.726.034,25	8.377.148.750,39	-6.135.422.716,14	-165.390.342.707,63
2089	2.242.027.126,73	8.394.923.792,87	-6.152.896.666,14	-171.543.239.373,77
2090	2.241.288.200,26	8.394.854.034,56	-6.153.565.834,30	-177.696.805.208,07

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Estado para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

Anexo 6. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Plano Previdenciário

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2015

Estado - Rio de Janeiro

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2014		
Data-Base:	30/09/2014		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão posterior a 04/09/2013, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 6.338 de 06 Novembro 2012		
Data da Avaliação:	31/12/2014	Data-Base:	30/09/2014

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	5,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Crescimento até atingir número atual de ativos
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2012
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2012
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	105.072.910,34	
Valor Atual dos Salários Futuros	4.889.790.048,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	1.229.083.559,70	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	695.122.557,90	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	447.690.695,39	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	12.659.411,89	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	122.759,58	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	+31.339.256,24	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 105.072.910,34 e é composto por Ativo Financeiro.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	17,22%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo de 1,15%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	19,80%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,00%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,50%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,56%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,20%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	5.313	5.756	2.118,72	2.419,69	33	33
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

QUADRO 5 – Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2015	104.276.412,35	32.739,85	214.570.228,40
2016	284.410.328,21	980.311,41	508.728.756,58
2017	521.303.584,90	5.077.277,65	1.050.391.501,66
2018	650.909.149,35	8.923.167,65	1.744.897.058,44
2019	723.791.270,28	15.461.816,50	2.540.471.365,14
2020	801.054.286,42	20.927.156,54	3.447.622.063,28
2021	880.362.364,92	27.557.047,74	4.472.808.483,62
2022	954.706.293,53	34.248.364,39	5.616.906.836,94
2023	1.033.495.062,31	43.756.674,85	6.887.490.566,25
2024	1.109.087.131,57	52.576.339,37	8.288.375.886,76
2025	1.178.457.761,28	64.051.874,25	9.817.200.568,13
2026	1.261.090.628,21	76.119.709,10	11.493.031.515,65
2027	1.337.057.541,92	90.990.228,46	13.313.750.404,89
2028	1.403.739.795,98	105.003.149,39	15.278.174.571,73
2029	1.480.378.314,69	122.428.008,51	17.400.033.606,49
2030	1.543.300.578,02	141.388.040,59	19.671.947.824,25
2031	1.608.381.290,18	164.184.150,16	22.099.742.355,48
2032	1.673.833.680,41	188.398.458,78	24.690.164.694,88
2033	1.737.089.525,30	214.976.242,33	27.446.786.212,60
2034	1.789.418.382,17	244.625.810,66	30.363.918.094,74
2035	1.833.597.240,16	294.172.220,83	33.421.539.018,80
2036	1.871.000.867,12	505.051.373,77	36.458.565.463,09
2037	1.904.684.487,57	752.561.767,46	39.433.616.456,36
2038	1.932.864.180,92	943.959.799,62	42.394.201.660,48
2039	1.960.313.578,45	1.096.112.480,73	45.378.112.841,22
2040	1.984.452.597,63	1.252.510.146,89	48.378.960.934,02
2041	2.005.637.780,62	1.443.306.732,08	51.360.240.029,26
2042	2.024.081.271,75	1.628.311.118,09	54.324.022.184,39
2043	2.041.776.775,99	1.840.222.319,61	57.241.777.749,98
2044	2.055.473.666,92	2.067.330.336,95	60.092.009.967,45
2045	2.065.963.036,44	2.311.071.317,66	62.851.502.184,61
2046	2.072.344.751,46	2.608.619.760,03	65.457.802.285,27
2047	2.074.642.170,53	2.903.264.590,18	67.902.069.979,88
2048	2.076.101.374,20	3.169.994.184,79	70.203.280.668,28
2049	2.077.001.280,20	3.459.253.847,89	72.331.192.134,01
2050	2.076.539.788,53	3.743.758.072,19	74.280.533.457,05
2051	2.076.284.059,04	4.008.813.918,05	76.062.030.270,89
2052	2.076.314.332,92	4.277.396.117,19	77.664.050.000,17

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2053	2.076.787.078,20	4.561.868.076,18	79.062.171.502,19
2054	2.076.433.580,78	4.806.462.974,68	80.285.250.683,40
2055	2.076.934.694,34	5.051.177.597,68	81.325.270.314,23
2056	2.077.518.234,57	5.305.718.058,59	82.163.334.005,93
2057	2.076.989.064,72	5.562.859.822,23	82.785.629.948,71
2058	2.076.152.236,24	5.846.503.823,78	83.154.559.858,61
2059	2.074.844.851,81	6.077.050.856,70	83.310.081.846,65
2060	2.075.225.092,37	6.306.069.509,32	83.244.741.522,03
2061	2.075.674.792,40	6.481.801.154,72	83.000.852.235,81
2062	2.077.314.342,03	6.655.848.482,65	82.572.360.706,98
2063	2.078.974.826,56	6.810.705.428,41	81.969.248.140,48
2064	2.080.750.404,31	6.968.034.632,66	81.180.426.319,15
2065	2.081.965.344,13	7.103.814.873,21	80.217.598.106,03
2066	2.083.337.044,16	7.242.430.288,64	79.069.384.766,85
2067	2.083.948.834,60	7.372.336.652,92	77.734.466.186,88
2068	2.083.914.140,09	7.497.855.951,17	76.207.247.685,14
2069	2.083.735.050,89	7.583.229.726,96	74.518.115.393,33
2070	2.084.919.871,23	7.688.472.270,86	72.640.468.763,36
2071	2.084.504.652,78	7.770.669.501,79	70.586.327.352,52
2072	2.084.972.174,15	7.856.655.685,58	68.343.960.208,72
2073	2.084.525.694,02	7.919.560.253,65	65.926.123.659,52
2074	2.084.664.113,39	7.985.089.702,92	63.322.004.252,97
2075	2.084.083.843,55	8.029.902.113,16	60.542.286.196,01
2076	2.084.155.421,82	8.063.822.885,27	57.589.733.042,36
2077	2.084.215.319,09	8.122.454.163,72	54.430.980.849,85
2078	2.082.842.948,04	8.176.653.233,46	51.058.719.606,92
2079	2.081.830.678,09	8.241.319.340,08	47.452.166.925,28
2080	2.080.237.510,35	8.266.367.687,77	43.638.645.094,12
2081	2.080.008.156,55	8.276.333.313,54	39.624.252.191,84
2082	2.080.300.073,84	8.310.085.382,63	35.375.679.492,64
2083	2.080.138.453,54	8.328.718.675,51	30.895.883.245,30
2084	2.079.887.913,69	8.315.869.224,46	26.204.696.096,79
2085	2.080.823.941,44	8.315.888.953,67	21.279.865.889,40
2086	2.081.038.251,87	8.325.751.391,96	16.099.146.043,78
2087	2.080.691.552,48	8.308.035.780,57	10.676.759.117,88
2088	2.081.904.065,37	8.301.978.738,39	4.990.522.400,76
2089	2.082.019.977,57	8.319.749.604,97	-997.681.106,60
2090	2.081.304.504,82	8.319.705.581,56	-6.238.401.076,74

Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 5% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 25.184.497,61	R\$ 2.770.294,74	R\$ 36.013.831,58
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Estado - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	20,85%	R\$ 25.184.497,61	R\$ 5.250.967,75	R\$ 68.262.580,77
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 25.184.497,61	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	20,85%	R\$ -	R\$ 5.250.967,75	R\$ 68.262.580,77
	Receita Total				R\$ 104.276.412,35
Despesas	Aposentados			R\$ -	R\$ -
	Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Auxílios	0,01%	R\$ 25.184.497,61	R\$ 2.518,45	R\$ 32.739,85
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 2.518,45	R\$ 32.739,85
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$105.072.910,34
	Em 31/12/15	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$110.326.555,86
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$214.570.228,36

Fundo Financeiro

Formados pelos servidores admitidos até 03/Set/2013 e benefícios gerados por estes servidores conforme a Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 25: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensões
219.749	158.759	69.274

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 50,93% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,96% servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

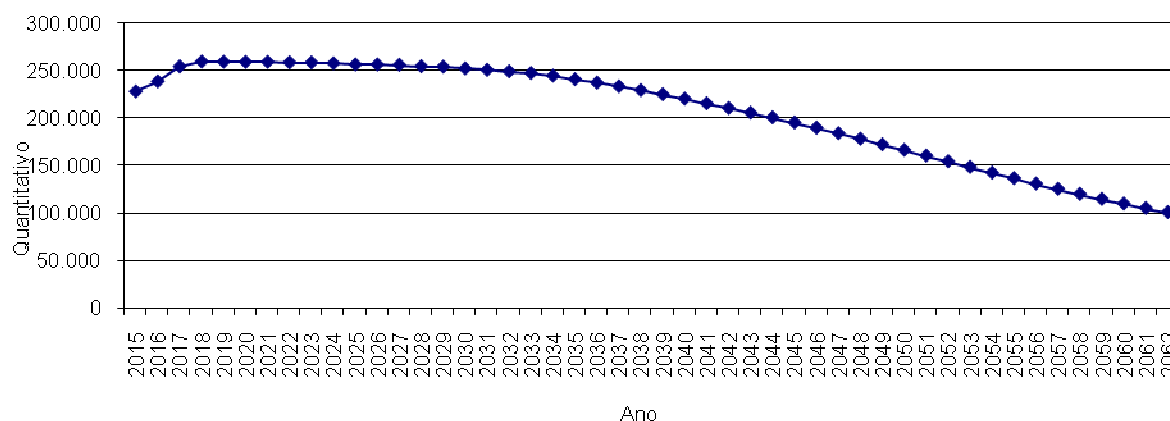
Quadro 26: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	49,07%	50,93%	0,96%

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro vinculada ao Fundo

Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 8: Evolução do número de participantes Aposentados e Pensionistas Vinculados ao Fundo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 27: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 887.786.909,51	219.749	R\$ 4.040,00
Servidores Aposentados	R\$ 658.391.125,78	158.759	R\$ 4.147,11
Pensões	R\$ 262.836.060,95	69.274	R\$ 3.794,15
Total	R\$ 1.809.014.096,24	447.782	R\$ 4.039,94

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Estado do Rio de Janeiro, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 28: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 887.786.909,51	11,00%	R\$ 97.656.560,05
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 242.118.704,00	11,00%	R\$ 26.633.057,44
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 107.005.840,00	11,00%	R\$ 11.770.642,40
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 887.786.909,51	20,85%	R\$ 185.103.570,63
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 887.786.909,51	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 321.163.830,52
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 887.786.909,51	1,15%	R\$ 10.209.549,46
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 331.373.379,98

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 29: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$321.163.830,52	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 921.227.186,73
	Auxílios (*)	R\$ 88.778,69
Resultado (receitas - despesas)	(R\$600.152.134,90)	
Resultado sobre folha salarial	-67,60%	
Resultado sobre arrecadação	-186,87%	

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 321.163.830,52, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal 67,60% da folha de salários dos servidores ativos.

11 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano)

e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

Quadro 30: Patrimônio constituído pelo RPPS

Conta	Valor em 31/12/2014
CFT PER	0,00
ROY	56.722.483.148,21
CX + DIS	419.958.186,19
DIV AT	39.174.679,73
IMOV	288.409.523,27
ICMS	976.082.686,82
FUNDES	1.268.514.994,27
FREMF	0,00
BERJ + TCE	367.669.700,86
OUTROS	304.355.375,65
TOTAL	60.386.648.295,00

12 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Plano Previdenciário.

12.b. Custo Normal

Quadro 31: Custo Normal Total - Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.583.456.731,80	13,72%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 253.907.056,12	2,20%
Pensão de ativos	R\$ 565.520.261,36	4,90%
Auxílios	R\$ 1.154.122,98	0,01%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 2.404.038.172,26	20,83%
Administração do Plano	R\$ 132.724.142,97	1,15%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 2.536.762.315,23	21,98%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 6,00% ao ano.

Quadro 32: Reserva Matemática - Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 92.615.822.477,20)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 3.523.960.403,98
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 36.190.034.547,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.523.883.915,78
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.313.819.741,66
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 122.444.192.963,74)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 68.317.376.388,02)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 13.378.483.122,46
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 696.837.239,16
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 54.242.056.026,40)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 122.444.192.963,74)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 54.242.056.026,40)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 176.686.248.990,15)
(+) Ativo do Plano	R\$ 60.386.648.295,00
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 116.299.600.695,15)

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

14 Análises de Variações de Resultados

Como prevê o Art. 16 da Portaria MPS 403/2008, a Avaliação Atuarial deve apresentar análise comparativa das 3 últimas avaliações atuariais, sendo as informações dispostas no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, a base oficial deste comparativo. Entretanto, como a segregação da massa de servidores é recente, a comparação será feita apenas com os resultados da última Avaliação Atuarial.

A seguir, as estatísticas dos participantes do Plano Previdenciário apuradas no estudo do ano passado e as atuais.

Quadro 33: Servidores Ativos

Discriminação	31/12/2013	31/12/2014
População	223.586	219.749
Folha salarial mensal	R\$ 771.313.417,87	R\$ 887.786.909,51
Salário médio	R\$ 3.449,74	R\$ 4.040,00
Idade mínima atual	18	18
Idade média atual	44	44
Idade máxima atual	70	80
Idade mínima de admissão	16	15
Idade média de admissão	29	29
Idade máxima de admissão	68	70
Idade média de aposentadoria projetada	61	59

Por ser um plano em extinção, o número de servidores decresce a cada ano, entretanto, por ter havido sensível elevação dos valores de salários, o valor total da folha de salários cresceu sensivelmente.

Quadro 34: Servidores Aposentados

Discriminação	31/12/2013	31/12/2014
População	156.242	158.759
Folha de Benefícios	R\$ 581.528.103,91	R\$ 658.391.125,78
Benefício médio	R\$ 3.721,97	R\$ 4.147,11
Idade mínima atual	30	30
Idade média atual	68	68
Idade máxima atual	114	115

Quadro 35: Servidores Pensionistas

Discriminação	31/12/2013	31/12/2014
População	69.190	69.274
Folha de Benefícios	R\$ 225.170.725,22	R\$ 262.836.060,95
Benefício médio	R\$ 3.254,38	R\$ 3.794,15
Idade mínima atual	11	1
Idade média atual	59	60
Idade máxima atual	102	108

Verifica-se tanto a folha de salários quanto de benefícios tiverem sensível elevação, o que gera impacto direto nos valores das Reservas Matemáticas.

14.a. Custo Normal e Reservas Matemáticas

O quadro seguinte apresenta os resultados de Custo Normal

Quadro 36: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,61%	13,72%
Invalidez com reversão ao dependente	2,16%	2,20%
Pensão de ativos	5,59%	4,90%
Auxílios	0,01%	0,01%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,37%	20,83%
Administração do Plano	0,61%	1,15%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	22,98%	21,98%

Quadro 37: Reservas

Discriminação	31/12/2013	31/12/2014
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 81.087.959.745,92	-R\$ 92.615.822.477,20
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.795.812.625,09	R\$ 3.523.960.403,98
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 31.177.519.355,57	-R\$ 36.190.034.547,96
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.151.585.933,12	R\$ 1.523.883.915,78
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.131.697.636,87	R\$ 1.313.819.741,66
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	-R\$ 106.186.382.906,41	-R\$ 122.444.192.963,74
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 58.850.562.432,08	-R\$ 68.317.376.388,02
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 12.463.295.980,26	R\$ 13.378.483.122,46
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.135.430.740,60	R\$ 696.837.239,16
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 45.251.835.711,22	-R\$ 54.242.056.026,40
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 106.186.382.906,41	-R\$ 122.444.192.963,74
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 45.251.835.711,22	-R\$ 54.242.056.026,40
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 151.438.218.617,63	-R\$ 176.686.248.990,15
(+) Ativo do Plano	R\$ 84.597.599.408,98	R\$ 60.386.648.295,00
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 66.840.619.208,65	R\$ 116.299.600.695,15

Como já informado, os valores de reservas se elevaram em decorrência da elevação das folhas de salários e benefícios. Outro fato que contribui para elevação das obrigações é que os servidores ativos estão um ano mais velhos, ou seja, um ano mais próximos da idade de aposentadoria.

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram nos serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, ao tipo de vínculo não informado, se o servidor é concursado ou não, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado e valor do benefício do aposentado e pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado

- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹³ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹⁴ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012;
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações

¹³ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹⁴ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

apuradas no banco de dados do Estado , utilizando esta proporção como fator de probabilidade;

- **crescimento salarial**¹⁵ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁶ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁷ considerado neste estudo corresponde a 1,15% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 61 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 100.007;
 - Qtdd – Homens: 119.742;
 - Sal – Mulheres: R\$ 399.865.258,18;
 - Sal – homens: R\$ 487.921.651,33;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 887.786.909,51

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

¹⁵ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁶ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁷ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,15% apenas sobre o total das remunerações.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,93%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,60%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 60.386.648.295,00 e é composto por:

Conta	Valor em 31/12/2014
CFT PER	0,00
ROY	56.722.483.148,21
CX + DIS	419.958.186,19
DIV AT	39.174.679,73
IMOV	288.409.523,27
ICMS	976.082.686,82
FUNDES	1.268.514.994,27
FREMF	0,00
BERJ + TCE	367.669.700,86
OUTROS	304.355.375,65
TOTAL	60.386.648.295,00

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,00% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	122.444.192.963,74	128.805.857.025,16	0,00	3.523.960.403,98	1.523.883.915,78	1.313.819.741,66	0,00
1	122.901.484.372,85	129.286.907.293,32	0,00	3.537.121.312,47	1.529.575.153,61	1.318.726.454,39	0,00
2	123.358.775.781,95	129.767.957.561,48	0,00	3.550.282.220,96	1.535.266.391,44	1.323.633.167,13	0,00
3	123.816.067.191,05	130.249.007.829,63	0,00	3.563.443.129,45	1.540.957.629,27	1.328.539.879,86	0,00
4	124.273.358.600,15	130.730.058.097,79	0,00	3.576.604.037,94	1.546.648.867,10	1.333.446.592,60	0,00
5	124.730.650.009,25	131.211.108.365,95	0,00	3.589.764.946,43	1.552.340.104,93	1.338.353.305,33	0,00
6	125.187.941.418,35	131.692.158.634,11	0,00	3.602.925.854,92	1.558.031.342,76	1.343.260.018,07	0,00
7	125.645.232.827,45	132.173.208.902,26	0,00	3.616.086.763,41	1.563.722.580,60	1.348.166.730,80	0,00
8	126.102.524.236,55	132.654.259.170,42	0,00	3.629.247.671,90	1.569.413.818,43	1.353.073.443,54	0,00
9	126.559.815.645,66	133.135.309.438,58	0,00	3.642.408.580,39	1.575.105.056,26	1.357.980.156,27	0,00
10	127.017.107.054,76	133.616.359.706,74	0,00	3.655.569.488,88	1.580.796.294,09	1.362.886.869,01	0,00
11	127.474.398.463,86	134.097.409.974,89	0,00	3.668.730.397,37	1.586.487.531,92	1.367.793.581,74	0,00
12	127.931.689.872,96	134.578.460.243,05	0,00	3.681.891.305,86	1.592.178.769,75	1.372.700.294,48	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	54.242.056.026,40	68.317.376.388,02	5.849.437.524,23	7.529.045.598,23	696.837.239,16	0,00	0,00
1	54.200.199.022,29	68.264.657.871,91	5.844.923.684,81	7.523.235.654,51	696.299.510,29	0,00	0,00
2	54.158.342.018,17	68.211.939.355,79	5.840.409.845,40	7.517.425.710,80	695.761.781,43	0,00	0,00
3	54.116.485.014,05	68.159.220.839,68	5.835.896.005,98	7.511.615.767,08	695.224.052,56	0,00	0,00
4	54.074.628.009,94	68.106.502.323,56	5.831.382.166,56	7.505.805.823,36	694.686.323,70	0,00	0,00
5	54.032.771.005,82	68.053.783.807,45	5.826.868.327,15	7.499.995.879,65	694.148.594,84	0,00	0,00
6	53.990.914.001,70	68.001.065.291,33	5.822.354.487,73	7.494.185.935,93	693.610.865,97	0,00	0,00
7	53.949.056.997,59	67.948.346.775,22	5.817.840.648,31	7.488.375.992,21	693.073.137,11	0,00	0,00
8	53.907.199.993,47	67.895.628.259,11	5.813.326.808,90	7.482.566.048,50	692.535.408,24	0,00	0,00
9	53.865.342.989,35	67.842.909.742,99	5.808.812.969,48	7.476.756.104,78	691.997.679,38	0,00	0,00
10	53.823.485.985,24	67.790.191.226,88	5.804.299.130,06	7.470.946.161,06	691.459.950,51	0,00	0,00
11	53.781.628.981,12	67.737.472.710,76	5.799.785.290,65	7.465.136.217,35	690.922.221,65	0,00	0,00
12	53.739.771.977,00	67.684.754.194,65	5.795.271.451,23	7.459.326.273,63	690.384.492,79	0,00	0,00

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas

em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO		GRUPO ABERTO
	Geração Atual	Gerações Futuras	Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	95.723.703.296,00	0,00	95.723.703.296,00
ATIVO	60.386.648.295,00		60.386.648.295,00
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	60.386.648.295,00		
PMBC	-123.758.012.705,40		-123.758.012.705,40
VABF - CONCEDIDOS	-128.805.857.025,16		-128.805.857.025,16
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	5.047.844.319,76		0
PMBaC	-54.938.893.265,56	0,00	-54.938.893.265,56
VABF - A CONCEDER	-68.317.376.388,02	0,00	-68.317.376.388,02
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	5.849.437.524,23	0,00	5.849.437.524,23
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	7.529.045.598,23	0,00	7.529.045.598,23
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-178.696.905.970,96	0,00	-178.696.905.970,96
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	2.010.656.980,81	0,00	2.010.656.980,81
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-116.299.600.695,15	0,00	-116.299.600.695,15

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro, 219.749 servidores ativos com data de admissão até 03/Set/2013, 158.759 aposentados e 69.274 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir, havendo, ainda, a complementação para cobrir o déficit corrente:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 7. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

Anexo 7.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	51.449	99.414	150.863
Folha salarial mensal	R\$ 267.407.566,04	R\$ 435.489.763,27	R\$ 702.897.329,31
Salário médio	R\$ 5.197,53	R\$ 4.380,57	R\$ 4.659,18
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	47	43	44
Idade máxima atual	80	80	80
Idade mínima de admissão	15	15	15
Idade média de admissão	31	27	28
Idade máxima de admissão	70	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 65,90% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média superior em 18,65%, idade média atual maior em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	48.558	20.328	68.886
Folha salarial mensal	R\$ 132.457.692,14	R\$ 52.431.888,06	R\$ 184.889.580,20
Salário médio	R\$ 2.727,82	R\$ 2.579,29	R\$ 2.683,99
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	45	44	45
Idade máxima atual	80	80	80
Idade mínima de admissão	15	15	15
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	69	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 31,35% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 70,49% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 40: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	100.007	119.742	219.749
Folha salarial mensal	R\$ 399.865.258,18	R\$ 487.921.651,33	R\$ 887.786.909,51
Salário médio	R\$ 3.998,37	R\$ 4.074,77	R\$ 4.040,00
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	46	43	44
Idade máxima atual	80	80	80
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	28	29
Idade máxima de admissão	70	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	59

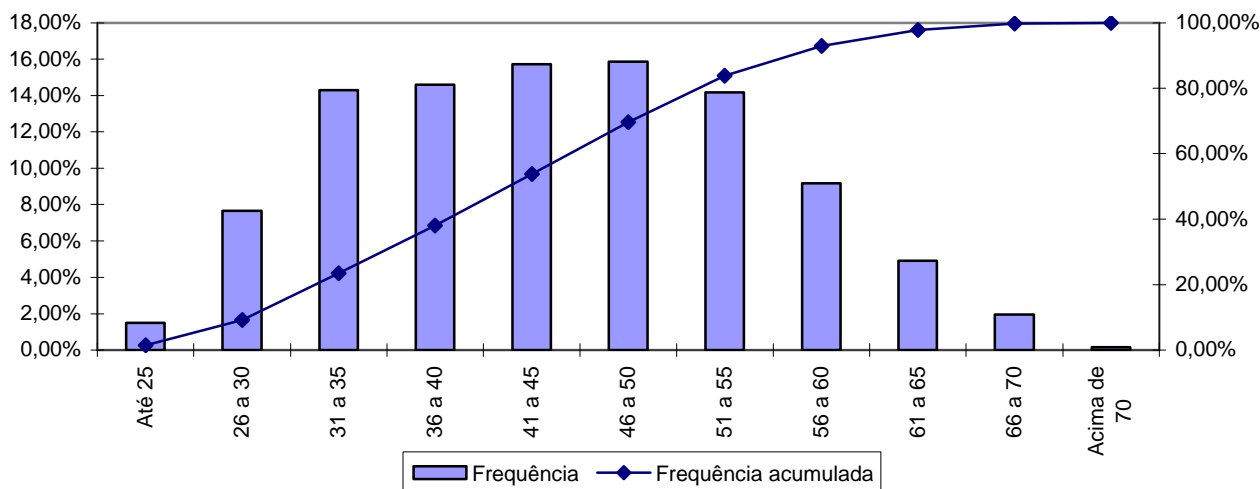
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 45,51% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 1,91% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3.299	1,50%	1,50%
26 a 30	16.836	7,66%	9,16%
31 a 35	31.410	14,30%	23,46%
36 a 40	32.073	14,59%	38,05%
41 a 45	34.557	15,73%	53,78%
46 a 50	34.866	15,86%	69,64%
51 a 55	31.125	14,17%	83,81%
56 a 60	20.141	9,16%	92,97%
61 a 65	10.782	4,91%	97,88%
66 a 70	4.308	1,96%	99,84%
Acima de 70	352	0,16%	100,00%
Total	219.749	100,00%	100,00%

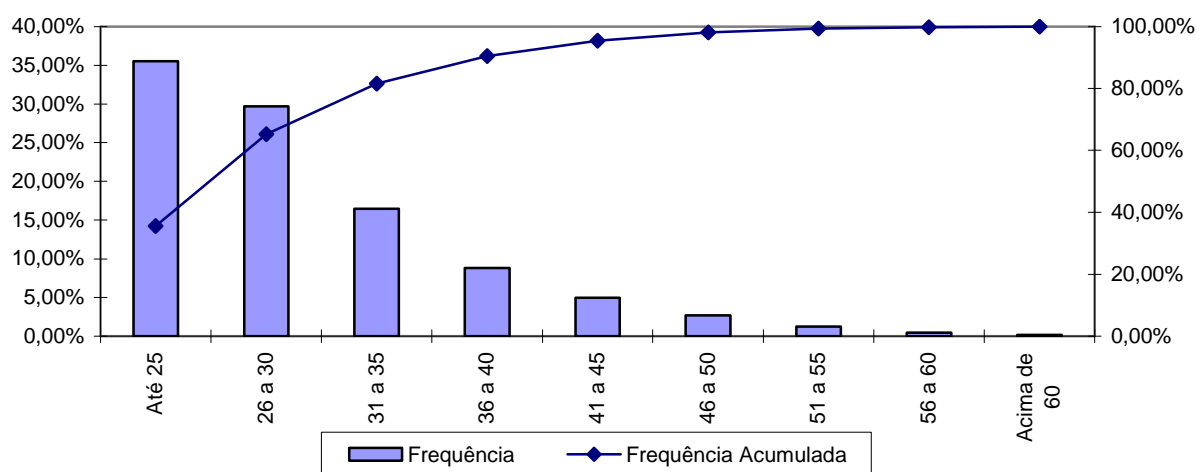
Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro



Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	78.053	35,52%	35,52%
26 a 30	65.199	29,67%	65,19%
31 a 35	36.110	16,43%	81,62%
36 a 40	19.392	8,83%	90,45%
41 a 45	10.960	4,98%	95,43%
46 a 50	5.935	2,70%	98,13%
51 a 55	2.761	1,26%	99,39%
56 a 60	959	0,44%	99,83%
Acima de 60	380	0,17%	100,00%
Total	219.749	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 18 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 81,62% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

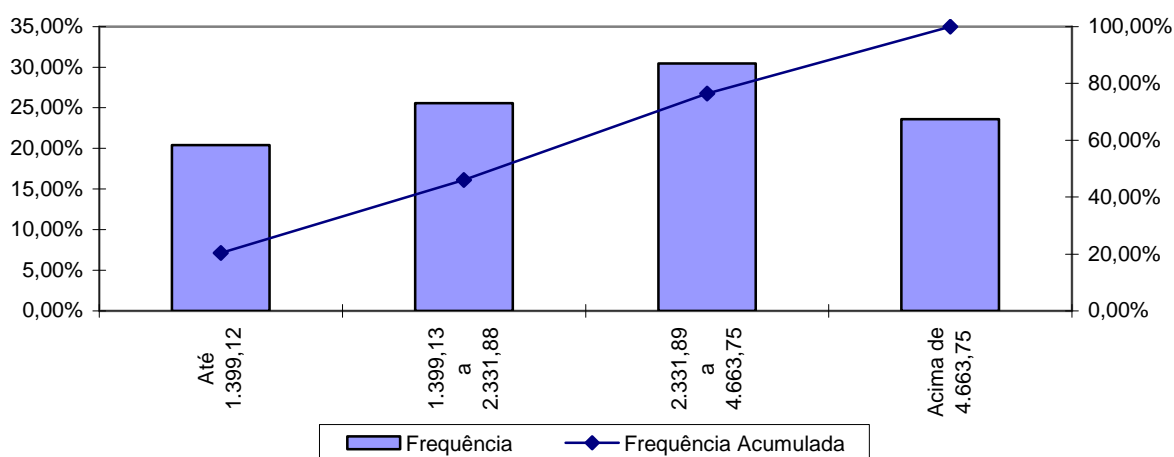
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de

estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	44.802	20,39%	20,39%
1.399,13 a 2.331,88	56.212	25,58%	45,97%
2.331,89 a 4.663,75	66.925	30,45%	76,42%
Acima de 4.663,75	51.810	23,58%	100,00%
Total	219.749	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

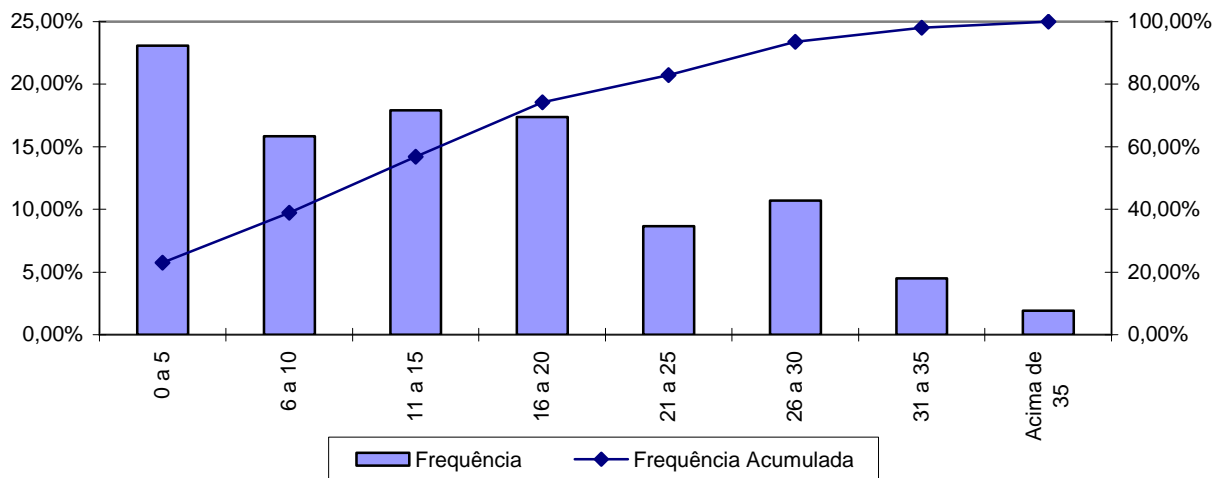


Observa-se que 76,42% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.331,89 à R\$ 4.663,75 e que apenas uma pequena parcela, 23,58% , percebe salário de até R\$ 1.399,12

Quadro 44: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	50.710	23,08%	23,08%
6 a 10	34.824	15,84%	38,92%
11 a 15	39.369	17,92%	56,84%
16 a 20	38.170	17,37%	74,21%
21 a 25	19.028	8,66%	82,87%
26 a 30	23.520	10,70%	93,57%
31 a 35	9.916	4,51%	98,08%
Acima de 35	4.212	1,92%	100,00%
Total	219.749	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

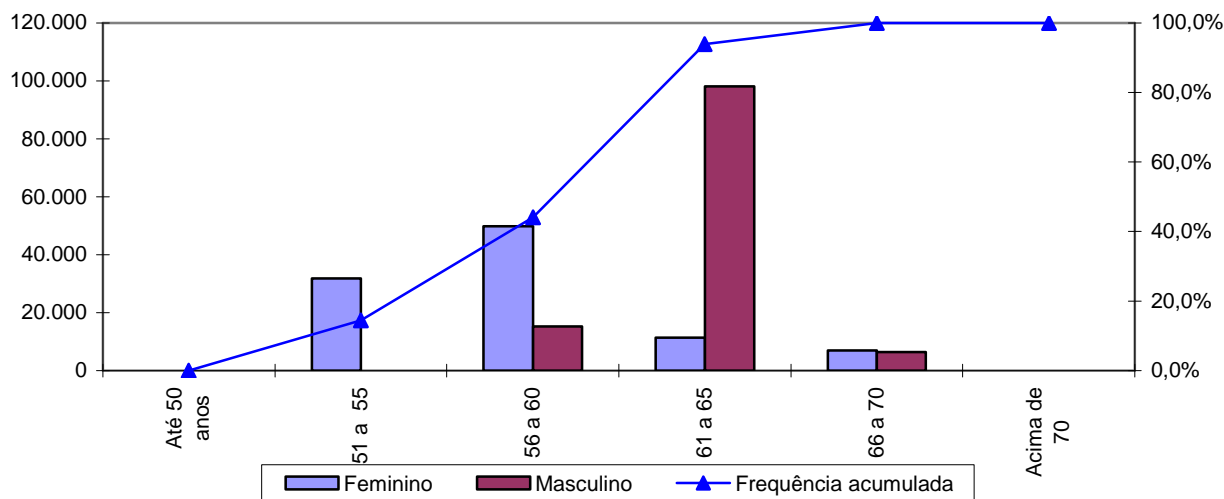


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 23,08% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	1	3
51 a 55	31.820	0
56 a 60	49.820	15.231
61 a 65	11.363	98.109
66 a 70	7.003	6.399
Acima de 70	0	0
Total	100.007	119.742

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 44,14% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	151.175	68,79%
Não casados	68.574	31,21%
Total	219.749	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 7.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	98.524	60.235	158.759
Folha de Benefícios	R\$ 320.732.300,63	R\$ 337.658.825,15	R\$ 658.391.125,78
Benefício médio	R\$ 3.255,37	R\$ 5.605,69	R\$ 4.147,11
Idade mínima atual	30	30	30
Idade média atual	68	68	68
Idade máxima atual	114	115	115

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 37,94% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

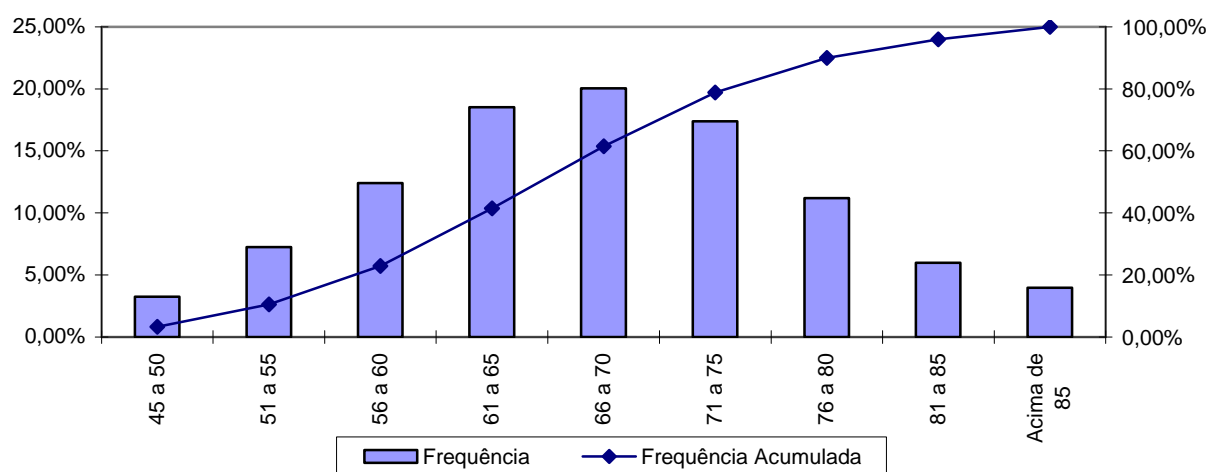
Quadro 48: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	11395	R\$ 51.032.785,94	R\$ 4.478,52	62
	Feminino	4990	R\$ 12.035.028,03	R\$ 2.411,83	61
Tempo de contribuição	Masculino	46486	R\$ 263.484.448,74	R\$ 5.668,04	69
	Feminino	89947	R\$ 291.534.796,96	R\$ 3.241,18	68
Idade	Masculino	900	R\$ 11.619.330,35	R\$ 12.910,37	73
	Feminino	2454	R\$ 13.783.289,98	R\$ 5.616,66	70
Compulsória	Masculino	1454	R\$ 11.522.260,12	R\$ 7.924,53	73
	Feminino	1133	R\$ 3.379.185,66	R\$ 2.982,51	78
Total		158.759	R\$ 658.391.125,78	R\$ 4.147,11	68

Quadro 49: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	5.182	3,26%	3,26%
51 a 55	11.490	7,24%	10,50%
56 a 60	19.664	12,39%	22,89%
61 a 65	29.420	18,53%	41,42%
66 a 70	31.813	20,04%	61,46%
71 a 75	27.608	17,39%	78,85%
76 a 80	17.750	11,18%	90,03%
81 a 85	9.519	5,99%	96,02%
Acima de 85	6.313	3,98%	100,00%
Total	158.759	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

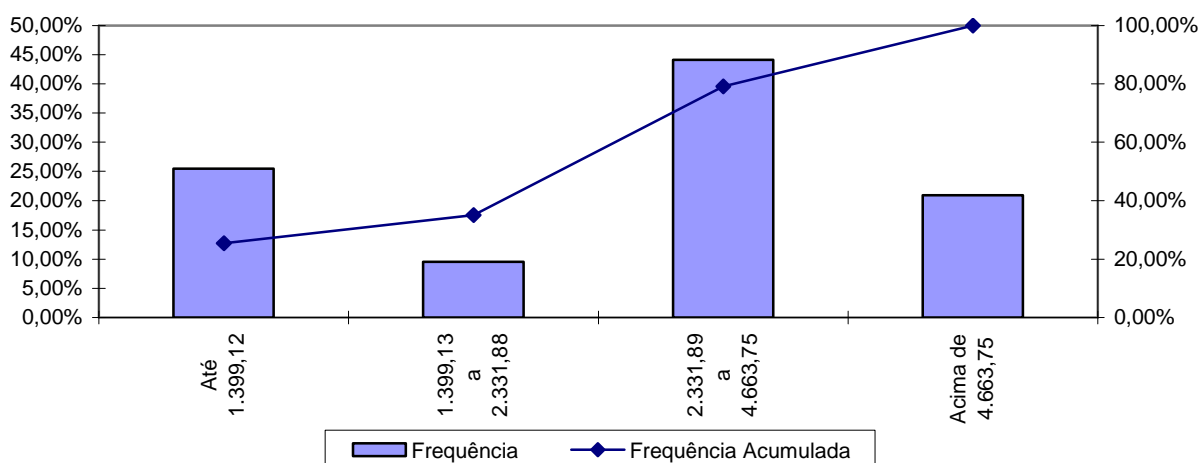


No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	40.392	25,44%	25,44%
1.399,13 a 2.331,88	15.124	9,53%	34,97%
2.331,89 a 4.663,75	70.070	44,13%	79,10%
Acima de 4.663,75	33.173	20,90%	100,00%
Total	158.759	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 44,13% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.331,89 à R\$ 4.663,75 e que apenas uma pequena parcela, 9,53%, percebe salário de R\$ 1.399,13 à R\$ 2.331,88.

Anexo 7.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 51: Estatísticas dos Pensionistas

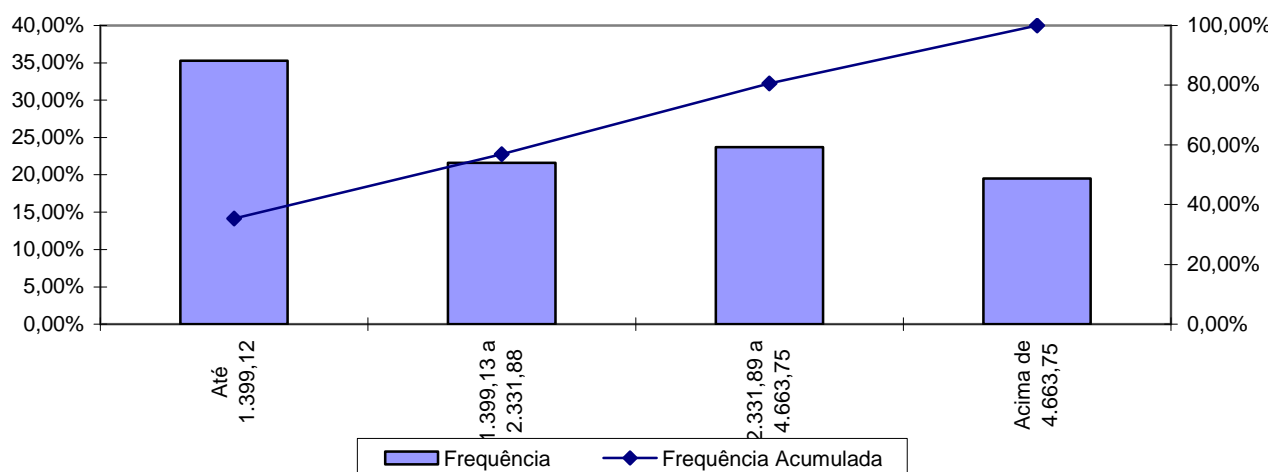
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	60.112	9.162	69.274
Folha de Benefícios	R\$ 235.906.398,34	R\$ 26.929.662,61	R\$ 262.836.060,95
Benefício médio	R\$ 3.924,45	R\$ 2.939,28	R\$ 3.794,15
Idade mínima atual	1	1	1
Idade média atual	61	51	60
Idade máxima atual	108	103	108

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 86,77% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior 33,52% em relação ao dos homens.

Quadro 52: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	24.436	35,27%	35,27%
1.399,13 a 2.331,88	14.946	21,58%	56,85%
2.331,89 a 4.663,75	16.405	23,68%	80,53%
Acima de 4.663,75	13.487	19,47%	100,00%
Total	69.274	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 35,27% com benefícios até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 19,47%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 7.d. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

Quadro 53: Ativos

Discriminação	Valores
População	219.749
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 4.040,00
Total da folha de salários mensal	R\$ 887.786.909,51

Quadro 54: Aposentados

Discriminação	Valores
População	158.759
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 4.147,11
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 658.391.125,78

Quadro 55: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	69.274
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 3.794,15
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 262.836.060,95

Quadro 56: Total

Discriminação	Valores
População	447.782
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.809.014.096,24

Anexo 8. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 57: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$887.786.909,51	11,00%	R\$ 1.269.535.280,60
Contribuição Aposentados	R\$242.118.704,00	11,00%	R\$ 346.229.746,72
Contribuição Pensionistas	R\$107.005.840,00	11,00%	R\$ 153.018.351,20
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$887.786.909,51	20,85%	R\$ 2.406.346.418,23
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$887.786.909,51	1,15%	R\$ 132.724.142,97
Contribuição Estado CS Avaliação Atuarial	R\$887.786.909,51	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$9.396.517,30		R\$ 122.154.724,96
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$887.786.909,51	22,00%	R\$ 2.539.070.561,20
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		22,00%	R\$ 2.539.070.561,20

Quadro 58: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 8.559.084.635,14
Pensões			R\$ 3.416.868.792,35
Auxílios	R\$887.786.909,51	0,01%	R\$ 1.154.122,98
Despesas Administrativas	R\$887.786.909,51	1,15%	R\$ 132.724.142,97
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 11.977.107.550,47
Aposentadorias + Pensões			R\$ 11.975.953.427,49

Quadro 59: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$1.419.567.465,70
Valor em 31/12/15	R\$1.444.764.956,87
Ganho financeiro	R\$25.197.491,17

Para efeito do cálculo do fluxo, considerou-se como recursos financeiros atuais aqueles que não representam fluxos de recebimento. Assim, os Royalties, o CFT Per. o ICMS e o FUNDES, por serem fluxos de recebimento, foram considerados diretamente no fluxo de receitas, sendo o Cx + DIS, DIV AT, Imóveis e Berj + TCE considerados como recurso financeiro, sendo que apenas o Cs + DIS sofreu atualização financeira. O quadro a seguir apresenta este cálculo.

Contas	Valores	Patrimônio fluxo	Patrimônio fluxo Atualizado
CFT PER	0,00	0,00	0,00
ROY	56.722.483.148,21	0,00	0,00
CX + DIS	419.958.186,19	419.958.186,19	445.155.677,36
DIV AT	39.174.679,73	39.174.679,73	39.174.679,73
IMOV	288.409.523,27	288.409.523,27	288.409.523,27
ICMS	976.082.686,82	0,00	0,00
FUNDES	1.268.514.994,27	0,00	0,00
FREMF	0,00	0,00	0,00
BERJ + TCE	367.669.700,86	367.669.700,86	367.669.700,86
OUTROS	304.355.375,65	304.355.375,65	304.355.375,65
TOTAL	60.386.648.295,00	1.419.567.465,70	1.444.764.956,87

Anexo 9. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 9.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	219.749	0	219.749	158.759	69.274	0	0	228.033	447.782
2016	202.167	879	203.047	153.960	67.210	14.185	3.312	238.668	441.714
2017	179.589	1.789	181.378	149.125	65.144	33.511	6.662	254.443	435.821
2018	167.717	2.730	170.447	144.166	63.115	42.374	9.942	259.597	430.045
2019	160.966	3.693	164.659	139.100	61.096	46.060	13.143	259.399	424.057
2020	154.079	4.741	158.820	133.964	59.080	49.910	16.237	259.191	418.012
2021	146.709	5.892	152.600	128.772	57.106	54.220	19.207	259.304	411.905
2022	139.905	7.227	147.132	123.471	55.138	58.028	22.043	258.680	405.812
2023	132.262	8.721	140.984	118.116	53.210	62.568	24.720	258.615	399.599
2024	125.263	10.382	135.646	112.793	51.298	66.461	27.228	257.780	393.426
2025	118.558	12.229	130.787	107.461	49.424	70.055	29.561	256.501	387.288
2026	110.295	14.330	124.625	102.101	47.580	75.119	31.739	256.539	381.164
2027	102.292	16.509	118.801	96.725	45.784	79.963	33.718	256.190	374.991
2028	95.140	18.629	113.770	91.400	44.011	83.887	35.386	254.685	368.454
2029	86.885	20.705	107.590	86.153	42.288	88.829	36.934	254.203	361.793
2030	80.028	22.900	102.928	80.929	40.605	92.426	38.388	252.348	355.276
2031	72.634	25.073	97.707	75.823	38.964	96.405	39.685	250.876	348.583

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	65.318	27.493	92.811	70.803	37.367	100.250	40.828	249.248	342.059
2033	58.184	29.998	88.182	65.897	35.815	103.918	41.853	247.483	335.665
2034	52.061	32.382	84.442	61.121	34.308	106.461	42.756	244.645	329.087
2035	46.760	34.657	81.416	56.470	32.841	108.071	43.566	240.948	322.364
2036	41.538	37.092	78.630	51.995	31.414	109.647	44.297	237.354	315.983
2037	36.625	39.556	76.181	47.701	30.044	110.720	44.961	233.426	309.608
2038	32.027	42.002	74.029	43.578	28.708	111.496	45.560	229.343	303.372
2039	27.679	44.439	72.118	39.643	27.419	111.865	46.114	225.042	297.160
2040	23.880	46.711	70.591	35.924	26.179	111.707	46.620	220.430	291.021
2041	20.415	48.881	69.296	32.406	24.974	111.023	47.075	215.478	284.774
2042	17.194	50.920	68.114	29.092	23.811	110.112	47.476	210.491	278.605
2043	13.961	53.089	67.050	26.015	22.696	109.101	47.817	205.629	272.678
2044	11.100	55.131	66.231	23.144	21.620	107.752	48.101	200.617	266.848
2045	8.696	56.867	65.563	20.486	20.584	105.844	48.318	195.233	260.796
2046	6.681	58.418	65.098	18.051	19.592	103.535	48.474	189.652	254.751
2047	5.027	59.743	64.770	15.827	18.637	100.876	48.540	183.881	248.651
2048	3.628	60.875	64.503	13.802	17.723	97.969	48.527	178.021	242.524
2049	2.523	61.777	64.301	11.978	16.847	94.827	48.449	172.102	236.402
2050	1.643	62.511	64.154	10.342	16.009	91.578	48.261	166.190	230.344
2051	968	63.076	64.044	8.881	15.210	88.155	47.973	160.219	224.264
2052	505	63.466	63.971	7.589	14.446	84.555	47.601	154.190	218.161

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	212	63.707	63.919	6.454	13.717	80.950	47.131	148.252	212.171
2054	76	63.820	63.896	5.461	13.022	77.233	46.556	142.271	206.167
2055	28	63.855	63.883	4.600	12.362	73.549	45.859	136.370	200.252
2056	9	63.867	63.877	3.857	11.732	69.996	45.074	130.659	194.536
2057	4	63.872	63.876	3.221	11.134	66.535	44.186	125.076	188.952
2058	1	63.874	63.875	2.681	10.566	63.256	43.202	119.705	183.580
2059	0	63.875	63.875	2.224	10.026	60.066	42.109	114.425	178.300
2060	0	63.875	63.875	1.840	9.512	57.219	40.971	109.542	173.417
2061	0	63.875	63.875	1.520	9.024	54.550	39.733	104.826	168.701
2062	0	63.875	63.875	1.256	8.561	52.168	38.442	100.427	164.302
2063	0	63.875	63.875	1.039	8.120	49.928	37.090	96.177	160.052
2064	0	63.875	63.875	862	7.702	48.019	35.684	92.266	156.141
2065	0	63.875	63.875	718	7.304	46.175	34.277	88.475	152.350
2066	0	63.875	63.875	602	6.925	44.586	32.819	84.932	148.807
2067	0	63.875	63.875	509	6.564	43.082	31.366	81.522	145.397
2068	0	63.875	63.875	432	6.220	41.848	29.914	78.415	142.290
2069	0	63.875	63.875	370	5.891	40.696	28.482	75.438	139.313
2070	0	63.875	63.875	318	5.576	39.771	27.074	72.739	136.614
2071	0	63.875	63.875	274	5.274	38.962	25.689	70.199	134.074
2072	0	63.875	63.875	237	4.982	38.315	24.342	67.877	131.752
2073	0	63.875	63.875	205	4.702	37.727	23.032	65.666	129.541

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	63.875	63.875	178	4.431	37.246	21.765	63.620	127.495
2075	0	63.875	63.875	154	4.169	36.764	20.553	61.640	125.515
2076	0	63.875	63.875	134	3.915	36.434	19.413	59.896	123.771
2077	0	63.875	63.875	116	3.670	36.151	18.338	58.275	122.150
2078	0	63.875	63.875	101	3.432	35.832	17.340	56.704	120.579
2079	0	63.875	63.875	87	3.202	35.569	16.428	55.287	119.162
2080	0	63.875	63.875	76	2.979	35.297	15.599	53.951	117.826
2081	0	63.875	63.875	65	2.764	34.869	14.863	52.560	116.435
2082	0	63.875	63.875	56	2.556	34.511	14.215	51.337	115.212
2083	0	63.875	63.875	48	2.355	34.172	13.656	50.231	114.106
2084	0	63.875	63.875	41	2.161	33.823	13.188	49.214	113.089
2085	0	63.875	63.875	35	1.975	33.488	12.811	48.309	112.184
2086	0	63.875	63.875	29	1.796	33.156	12.520	47.502	111.377
2087	0	63.875	63.875	24	1.625	32.776	12.314	46.739	110.614
2088	0	63.875	63.875	20	1.463	32.409	12.179	46.071	109.946
2089	0	63.875	63.875	16	1.308	32.075	12.110	45.509	109.384

Anexo 9.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	11.541.229.823,63	0,00	11.541.229.823,63	1.154.122,98	0,00	1.154.122,98	8.559.084.635,14	3.416.868.792,35	11.975.953.427,49	11.977.107.550,47	23.518.337.374,10
2016	10.681.119.488,00	26.181.795,25	10.707.301.283,25	806.447.282,32	0,00	806.447.282,32	8.410.849.265,00	3.296.580.768,00	11.707.430.033,00	12.513.877.315,32	23.221.178.598,57
2017	9.449.565.632,00	54.733.932,50	9.504.299.564,50	1.963.775.295,44	40.280,22	1.963.815.575,66	8.253.632.166,00	3.179.674.992,00	11.433.307.158,00	13.397.122.733,66	22.901.422.298,16
2018	8.785.403.328,00	85.411.404,00	8.870.814.732,00	2.589.621.000,00	103.431,43	2.589.724.431,43	8.085.374.986,00	3.065.124.608,00	11.150.499.594,00	13.740.224.025,43	22.611.038.757,43
2019	8.445.408.192,00	117.733.837,00	8.563.142.029,00	2.906.466.336,50	201.749,08	2.906.668.085,58	7.905.854.268,00	2.952.760.096,00	10.858.614.364,00	13.765.282.449,58	22.328.424.478,58
2020	8.059.994.176,00	154.212.123,00	8.214.206.299,00	3.266.240.071,07	340.891,64	3.266.580.962,71	7.714.703.724,00	2.842.446.256,00	10.557.149.980,00	13.823.730.942,71	22.037.937.241,71
2021	7.655.719.552,00	196.233.661,00	7.851.953.213,00	3.642.196.426,81	529.771,71	3.642.726.198,52	7.511.357.516,00	2.734.376.320,00	10.245.733.836,00	13.888.460.034,52	21.740.413.247,52
2022	7.262.458.112,00	247.452.010,00	7.509.910.122,00	4.005.989.628,87	777.596,92	4.006.767.225,80	7.294.873.508,00	2.628.681.120,00	9.923.554.628,00	13.930.321.853,80	21.440.231.975,80
2023	6.837.056.096,00	306.839.936,00	7.143.896.032,00	4.397.625.815,03	1.096.353,08	4.398.722.168,11	7.067.276.008,00	2.525.386.032,00	9.592.662.040,00	13.991.384.208,11	21.135.280.240,11
2024	6.412.581.344,00	374.265.060,00	6.786.846.404,00	4.786.250.483,45	1.494.571,47	4.787.745.054,92	6.826.858.064,00	2.424.493.344,00	9.251.351.408,00	14.039.096.462,92	20.825.942.866,92
2025	6.003.646.272,00	449.740.824,00	6.453.387.096,00	5.156.382.581,85	1.983.402,76	5.158.365.984,60	6.575.152.792,00	2.326.116.416,00	8.901.269.208,00	14.059.635.192,60	20.513.022.288,60
2026	5.519.843.680,00	536.552.484,00	6.056.396.164,00	5.597.674.230,59	2.572.949,36	5.600.247.179,94	6.312.684.352,00	2.230.430.592,00	8.543.114.944,00	14.143.362.123,94	20.199.758.287,94
2027	5.071.876.992,00	627.009.084,00	5.698.886.076,00	5.999.140.132,79	3.276.079,39	6.002.416.212,19	6.040.294.000,00	2.137.396.144,00	8.177.690.144,00	14.180.106.356,19	19.878.992.432,19
2028	4.666.276.160,00	712.652.720,00	5.378.928.880,00	6.354.482.808,30	4.101.918,62	6.358.584.726,93	5.754.720.088,00	2.047.095.232,00	7.801.815.320,00	14.160.400.046,93	19.539.328.926,93
2029	4.231.881.472,00	795.185.404,00	5.027.066.876,00	6.733.350.198,21	5.059.110,08	6.738.409.308,29	5.463.170.544,00	1.959.536.592,00	7.422.707.136,00	14.161.116.444,29	19.188.183.320,29
2030	3.859.078.496,00	880.452.040,00	4.739.530.536,00	7.045.525.493,10	6.161.363,81	7.051.686.856,91	5.169.097.336,00	1.874.916.784,00	7.044.014.120,00	14.095.700.976,91	18.835.231.512,91
2031	3.480.392.656,00	961.080.224,00	4.441.472.880,00	7.357.369.157,95	7.417.434,07	7.364.786.592,02	4.872.024.664,00	1.792.998.896,00	6.665.023.560,00	14.029.810.152,02	18.471.283.032,02

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	3.083.459.600,00	1.047.273.136,00	4.130.732.736,00	8.236.920.692,59	8.833.212,30	8.245.753.904,88	4.573.726.352,00	1.713.877.880,00	6.287.604.232,00	14.533.358.136,88	18.664.090.872,88
2033	2.688.666.240,00	1.135.288.128,00	3.823.954.368,00	8.422.611.543,75	10.421.557,52	8.433.033.101,27	4.274.423.296,00	1.637.470.224,00	5.911.893.520,00	14.344.926.621,27	18.168.880.989,27
2034	2.360.174.544,00	1.217.874.008,00	3.578.048.552,00	8.589.180.019,08	12.185.674,77	8.601.365.693,85	3.977.081.368,00	1.563.836.768,00	5.540.918.136,00	14.142.283.829,85	17.720.332.381,85
2035	2.079.335.440,00	1.294.636.200,00	3.373.971.640,00	8.730.244.045,42	14.133.470,27	8.744.377.515,69	3.685.307.704,00	1.492.694.944,00	5.178.002.648,00	13.922.380.163,69	17.296.351.803,69
2036	1.808.040.832,00	1.373.870.680,00	3.181.911.512,00	8.833.951.368,21	16.386.767,55	8.850.338.135,76	3.399.337.500,00	1.424.223.424,00	4.823.560.924,00	13.673.899.059,76	16.855.810.571,76
2037	1.553.965.712,00	1.452.692.072,00	3.006.657.784,00	8.911.366.083,20	19.214.143,92	8.930.580.227,12	3.121.864.408,00	1.358.370.416,00	4.480.234.824,00	13.410.815.051,12	16.417.472.835,12
2038	1.326.231.192,00	1.529.950.240,00	2.856.181.432,00	8.950.744.159,87	22.273.695,64	8.973.017.855,51	2.855.387.392,00	1.294.885.488,00	4.150.272.880,00	13.123.290.735,51	15.979.472.167,51
2039	1.114.793.368,00	1.605.472.648,00	2.720.266.016,00	8.953.202.093,34	25.555.170,42	8.978.757.263,76	2.599.661.740,00	1.233.856.520,00	3.833.518.260,00	12.812.275.523,76	15.532.541.539,76
2040	930.375.368,00	1.674.087.480,00	2.604.462.848,00	8.926.720.104,04	29.430.725,85	8.956.150.829,88	2.355.643.732,00	1.175.148.520,00	3.530.792.252,00	12.486.943.081,88	15.091.405.929,88
2041	770.237.520,00	1.737.053.968,00	2.507.291.488,00	8.881.471.568,50	33.780.529,21	8.915.252.097,71	2.124.316.480,00	1.118.740.792,00	3.243.057.272,00	12.158.309.369,71	14.665.600.857,71
2042	627.443.440,00	1.792.785.072,00	2.420.228.512,00	8.801.747.356,84	39.467.870,51	8.841.215.227,35	1.906.092.604,00	1.064.551.280,00	2.970.643.884,00	11.811.859.111,35	14.232.087.623,35
2043	490.714.900,00	1.848.005.744,00	2.338.720.644,00	8.688.993.062,49	46.113.540,03	8.735.106.602,52	1.701.448.528,00	1.012.578.944,00	2.714.027.472,00	11.449.134.074,52	13.787.854.718,52
2044	374.872.056,00	1.899.817.712,00	2.274.689.768,00	8.541.867.933,71	52.562.884,23	8.594.430.817,94	1.510.804.282,00	962.724.672,00	2.473.528.954,00	11.067.959.771,94	13.342.649.539,94
2045	280.350.330,00	1.944.380.048,00	2.224.730.378,00	8.365.346.675,28	59.707.188,46	8.425.053.863,74	1.334.260.330,00	914.971.096,00	2.249.231.426,00	10.674.285.289,74	12.899.015.667,74
2046	206.311.404,00	1.984.885.552,00	2.191.196.956,00	8.165.816.421,89	68.042.099,61	8.233.858.521,50	1.171.709.084,00	869.276.564,00	2.040.985.648,00	10.274.844.169,50	12.466.041.125,50
2047	149.345.092,00	2.021.581.952,00	2.170.927.044,00	7.941.619.124,51	78.351.415,14	8.019.970.539,65	1.023.000.706,00	825.589.024,00	1.848.589.730,00	9.868.560.269,65	12.039.487.313,65
2048	104.014.586,00	2.053.676.352,00	2.157.690.938,00	7.698.065.350,46	89.605.545,91	7.787.670.896,37	887.703.856,00	783.841.448,00	1.671.545.304,00	9.459.216.200,37	11.616.907.138,37
2049	69.975.672,00	2.081.903.200,00	2.151.878.872,00	7.437.676.249,57	103.466.029,16	7.541.142.278,73	765.490.843,00	744.004.508,00	1.509.495.351,00	9.050.637.629,73	11.202.516.501,73
2050	44.237.667,50	2.106.600.912,00	2.150.838.579,50	7.160.379.870,02	120.862.696,60	7.281.242.566,62	655.718.635,00	706.022.772,00	1.361.741.407,00	8.642.983.973,62	10.793.822.553,12
2051	25.663.595,75	2.127.504.496,00	2.153.168.091,75	6.870.996.745,11	140.426.339,98	7.011.423.085,09	557.847.589,00	669.817.460,00	1.227.665.049,00	8.239.088.134,09	10.392.256.225,84
2052	13.256.568,81	2.144.890.800,00	2.158.147.368,81	6.570.227.072,16	163.342.705,75	6.733.569.777,91	471.188.510,00	635.339.328,00	1.106.527.838,00	7.840.097.615,91	9.998.244.984,72

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	5.629.513,91	2.158.719.472,00	2.164.348.985,91	5.625.673.690,70	188.841.690,78	5.814.515.381,48	394.997.011,50	602.533.464,00	997.530.475,50	6.812.045.856,98	8.976.394.842,89
2054	2.088.323,66	2.170.040.288,00	2.172.128.611,66	5.304.521.837,08	216.947.351,36	5.521.469.188,44	328.583.827,00	571.330.032,00	899.913.859,00	6.421.383.047,44	8.593.511.659,10
2055	690.815,68	2.178.902.960,00	2.179.593.775,68	4.982.834.253,33	248.178.811,97	5.231.013.065,30	271.152.017,50	541.670.428,00	812.822.445,50	6.043.835.510,80	8.223.429.286,48
2056	182.108,61	2.186.364.336,00	2.186.546.444,61	4.662.667.459,46	284.039.145,51	4.946.706.604,97	221.944.320,00	513.491.992,00	735.436.312,00	5.682.142.916,97	7.868.689.361,58
2057	101.494,72	2.191.974.928,00	2.192.076.422,72	4.345.590.288,40	320.946.860,20	4.666.537.148,60	180.186.188,00	486.708.924,00	666.895.112,00	5.333.432.260,60	7.525.508.683,32
2058	17.307,53	2.196.823.616,00	2.196.840.923,53	4.033.424.243,98	362.669.031,05	4.396.093.275,04	145.101.024,25	461.273.852,00	606.374.876,25	5.002.468.151,29	7.199.309.074,82
2059	0,00	2.200.038.672,00	2.200.038.672,00	3.728.014.777,50	404.841.474,17	4.132.856.251,67	115.961.270,75	437.106.332,00	553.067.602,75	4.685.923.854,42	6.885.962.526,42
2060	0,00	2.202.814.224,00	2.202.814.224,00	3.430.500.115,25	456.180.023,20	3.886.680.138,45	92.036.828,00	414.153.142,00	506.189.970,00	4.392.870.108,45	6.595.684.332,45
2061	0,00	2.202.316.896,00	2.202.316.896,00	3.142.868.023,75	508.928.766,94	3.651.796.790,69	72.653.628,13	392.346.500,00	465.000.128,13	4.116.796.918,81	6.319.113.814,81
2062	0,00	2.201.059.952,00	2.201.059.952,00	2.866.754.176,00	569.504.612,22	3.436.258.788,22	57.154.101,06	371.637.760,00	428.791.861,06	3.865.050.649,28	6.066.110.601,28
2063	0,00	2.196.923.040,00	2.196.923.040,00	2.602.599.704,25	628.976.910,05	3.231.576.614,30	44.917.004,44	351.967.642,00	396.884.646,44	3.628.461.260,73	5.825.384.300,73
2064	0,00	2.192.773.440,00	2.192.773.440,00	2.351.607.932,38	696.502.934,56	3.048.110.866,94	35.369.904,78	333.278.764,00	368.648.668,78	3.416.759.535,72	5.609.532.975,72
2065	0,00	2.185.508.832,00	2.185.508.832,00	2.114.077.697,88	760.578.077,80	2.874.655.775,67	27.984.291,56	315.521.258,00	343.505.549,56	3.218.161.325,23	5.403.670.157,23
2066	0,00	2.179.010.080,00	2.179.010.080,00	1.890.540.418,00	827.910.643,42	2.718.451.061,42	22.299.366,38	298.629.422,00	320.928.788,38	3.039.379.849,80	5.218.389.929,80
2067	0,00	2.170.719.616,00	2.170.719.616,00	1.681.092.076,63	890.151.345,69	2.571.243.422,31	17.919.583,09	282.551.568,00	300.471.151,09	2.871.714.573,41	5.042.434.189,41
2068	0,00	2.163.912.400,00	2.163.912.400,00	1.485.717.441,00	953.650.166,83	2.439.367.607,83	14.522.109,06	267.220.980,00	281.743.089,06	2.721.110.696,89	4.885.023.096,89
2069	0,00	2.156.084.944,00	2.156.084.944,00	1.303.961.000,88	1.011.584.582,53	2.315.545.583,41	11.854.324,22	252.579.028,00	264.433.352,22	2.579.978.935,63	4.736.063.879,63
2070	0,00	2.149.972.864,00	2.149.972.864,00	1.135.900.981,31	1.068.640.007,09	2.204.540.988,41	9.727.517,72	238.568.408,00	248.295.925,72	2.452.836.914,13	4.602.809.778,13
2071	0,00	2.143.724.752,00	2.143.724.752,00	981.525.644,13	1.120.363.079,06	2.101.888.723,19	8.005.743,38	225.134.728,00	233.140.471,38	2.335.029.194,57	4.478.753.946,57
2072	0,00	2.138.983.600,00	2.138.983.600,00	840.780.313,75	1.171.653.914,03	2.012.434.227,78	6.595.566,25	212.228.419,00	218.823.985,25	2.231.258.213,03	4.370.241.813,03
2073	0,00	2.133.688.128,00	2.133.688.128,00	713.698.854,38	1.218.369.859,28	1.932.068.713,66	5.432.524,65	199.808.492,00	205.241.016,65	2.137.309.730,31	4.270.997.858,31

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	2.129.734.048,00	2.129.734.048,00	409.743.314,50	1.262.304.333,88	1.672.047.648,38	4.470.868,24	187.842.252,00	192.313.120,24	1.864.360.768,61	3.994.094.816,61
2075	0,00	2.125.715.696,00	2.125.715.696,00	332.132.184,31	1.300.470.138,50	1.632.602.322,81	3.675.886,14	176.299.435,00	179.975.321,14	1.812.577.643,96	3.938.293.339,96
2076	0,00	2.123.379.440,00	2.123.379.440,00	265.196.739,23	1.338.399.270,00	1.603.596.009,23	3.020.155,99	165.160.372,00	168.180.527,99	1.771.776.537,22	3.895.155.977,22
2077	0,00	2.120.230.112,00	2.120.230.112,00	208.191.203,80	1.371.542.074,50	1.579.733.278,30	2.480.854,85	154.408.774,00	156.889.628,85	1.736.622.907,14	3.856.853.019,14
2078	0,00	2.118.361.648,00	2.118.361.648,00	160.294.547,56	1.398.536.426,63	1.558.830.974,19	2.038.351,00	144.030.692,00	146.069.043,00	1.704.900.017,18	3.823.261.665,18
2079	0,00	2.118.001.600,00	2.118.001.600,00	120.769.037,90	1.423.120.547,47	1.543.889.585,37	1.675.553,04	134.017.195,00	135.692.748,04	1.679.582.333,41	3.797.583.933,41
2080	0,00	2.117.842.688,00	2.117.842.688,00	88.829.878,11	1.442.290.359,25	1.531.120.237,36	1.377.709,56	124.358.598,00	125.736.307,56	1.656.856.544,92	3.774.699.232,92
2081	0,00	2.119.020.176,00	2.119.020.176,00	63.648.094,20	1.453.077.723,91	1.516.725.818,11	1.132.551,09	115.047.400,00	116.179.951,09	1.632.905.769,19	3.751.925.945,19
2082	0,00	2.122.525.392,00	2.122.525.392,00	44.352.875,73	1.463.354.602,53	1.507.707.478,27	929.983,55	106.080.299,00	107.010.282,55	1.614.717.760,81	3.737.243.152,81
2083	0,00	2.125.519.760,00	2.125.519.760,00	29.988.416,20	1.470.646.772,56	1.500.635.188,76	761.827,02	97.455.702,50	98.217.529,52	1.598.852.718,28	3.724.372.478,28
2084	0,00	2.128.805.744,00	2.128.805.744,00	19.601.374,53	1.473.641.356,69	1.493.242.731,22	621.833,86	89.175.372,00	89.797.205,86	1.583.039.937,08	3.711.845.681,08
2085	0,00	2.132.951.184,00	2.132.951.184,00	12.319.699,96	1.475.412.071,66	1.487.731.771,61	505.209,83	81.242.089,50	81.747.299,33	1.569.479.070,95	3.702.430.254,95
2086	0,00	2.136.822.272,00	2.136.822.272,00	7.395.984,35	1.474.463.788,28	1.481.859.772,63	407.964,50	73.661.081,00	74.069.045,50	1.555.928.818,13	3.692.751.090,13
2087	0,00	2.141.103.952,00	2.141.103.952,00	4.207.984,27	1.469.737.513,56	1.473.945.497,83	326.713,82	66.438.924,50	66.765.638,32	1.540.711.136,15	3.681.815.088,15
2088	0,00	2.145.969.072,00	2.145.969.072,00	2.248.295,64	1.464.589.866,19	1.466.838.161,82	258.793,22	59.583.251,00	59.842.044,22	1.526.680.206,04	3.672.649.278,04
2089	0,00	2.150.452.096,00	2.150.452.096,00	1.116.391,04	1.458.804.661,03	1.459.921.052,07	202.158,70	53.102.897,25	53.305.055,95	1.513.226.108,02	3.663.678.204,02

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 9.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	2.539.070.561,20	1.768.783.378,52	122.154.724,96	3.298.677.348,01	25.197.491,17	7.753.883.503,86	11.975.953.427,49	1.154.122,98	132.724.142,97	-4.355.948.189,58	0,00
2016	2.414.773.375,69	1.737.782.676,23	129.934.639,27	4.157.821.206,50	0,00	8.440.311.897,69	12.738.690.124,45	1.097.624,26	126.226.790,09	-4.425.702.641,11	0,00
2017	2.143.465.373,37	1.635.212.927,41	138.300.423,73	5.274.977.861,26	0,00	9.191.956.585,77	13.558.865.071,08	974.302,44	112.044.780,88	-4.479.927.568,64	0,00
2018	2.000.598.159,03	1.574.650.791,11	141.057.037,35	6.368.003.810,43	0,00	10.084.309.797,92	13.829.121.308,81	909.362,80	104.576.721,95	-3.850.297.595,63	0,00
2019	1.931.210.006,79	1.537.839.492,14	140.534.145,87	6.285.760.904,87	0,00	9.895.344.549,68	13.777.857.438,40	877.822,73	100.949.613,99	-3.984.340.325,44	0,00
2020	1.852.515.974,71	1.497.982.627,59	140.415.436,01	6.264.000.343,45	0,00	9.754.914.381,76	13.766.219.216,70	842.052,72	96.836.062,31	-4.108.982.949,97	0,00
2021	1.770.818.534,41	1.457.133.239,60	140.424.041,33	5.999.907.370,61	0,00	9.368.283.185,94	13.767.062.875,41	804.917,52	92.565.514,30	-4.492.150.121,28	0,00
2022	1.693.678.970,70	1.417.892.187,70	140.262.427,61	5.494.604.326,63	0,00	8.746.437.912,64	13.751.218.393,25	769.854,08	88.533.218,92	-5.094.083.553,61	0,00
2023	1.611.133.326,73	1.377.031.694,02	140.372.975,95	5.031.812.753,79	0,00	8.160.350.750,48	13.762.056.465,64	732.333,33	84.218.332,99	-5.686.656.381,47	0,00
2024	1.530.609.400,79	1.336.942.575,52	140.422.024,41	5.289.138.708,98	0,00	8.297.112.709,71	13.766.865.138,66	695.731,55	80.009.127,77	-5.550.457.288,27	0,00
2025	1.455.405.702,16	1.298.709.273,66	140.267.453,38	4.200.152.215,69	0,00	7.094.534.644,89	13.751.711.116,00	661.548,05	76.078.025,34	-6.733.916.044,50	0,00
2026	1.365.873.979,12	1.256.253.842,45	140.853.694,11	3.844.934.274,68	0,00	6.607.915.790,37	13.809.185.697,32	620.851,81	71.397.958,00	-7.273.288.716,76	0,00
2027	1.285.246.207,55	1.216.633.649,57	141.031.115,24	3.814.447.634,45	0,00	6.457.358.606,81	13.826.579.925,89	584.202,82	67.183.324,49	-7.436.988.846,40	0,00
2028	1.213.087.584,40	1.179.347.764,47	140.730.248,93	3.538.780.170,09	0,00	6.071.945.767,89	13.797.083.228,78	551.403,45	63.411.396,46	-7.789.100.260,80	0,00
2029	1.133.733.601,85	1.139.598.496,04	140.712.993,77	3.245.668.059,43	0,00	5.659.713.151,08	13.795.391.545,78	515.333,46	59.263.347,37	-8.195.457.075,52	0,00
2030	1.068.886.720,27	1.104.603.066,87	140.061.974,97	2.845.976.421,33	0,00	5.159.528.183,43	13.731.566.173,06	485.857,60	55.873.624,01	-8.628.397.471,24	0,00
2031	1.001.667.009,81	1.068.691.449,33	139.476.403,11	2.683.389.273,25	0,00	4.893.224.135,50	13.674.157.167,79	455.303,19	52.359.866,42	-8.833.748.201,90	0,00
2032	931.587.070,27	1.032.162.008,61	139.093.496,56	2.540.753.972,53	0,00	4.643.596.547,97	13.636.617.309,69	423.448,67	48.696.596,86	-9.042.140.807,25	0,00
2033	862.400.613,69	996.000.881,73	138.689.467,68	2.287.267.745,98	0,00	4.284.358.709,07	13.597.006.634,97	392.000,28	45.080.032,08	-9.358.119.958,26	0,00
2034	806.942.492,02	964.112.058,56	137.628.953,81	2.054.733.317,49	0,00	3.963.416.821,88	13.493.034.687,71	366.792,04	42.181.084,81	-9.572.165.742,68	0,00
2035	760.917.870,07	935.120.681,78	136.106.358,98	1.958.696.311,94	0,00	3.790.841.222,77	13.343.760.684,55	345.871,76	39.775.252,30	-9.593.040.585,84	0,00
2036	717.603.343,71	907.182.790,72	134.505.755,78	1.867.849.803,74	0,00	3.627.141.693,94	13.186.838.801,81	326.183,34	37.511.083,88	-9.597.534.375,08	0,00
2037	678.079.095,24	880.661.222,43	132.781.965,84	1.815.780.099,18	0,00	3.507.302.382,69	13.017.839.788,48	308.217,77	35.445.043,61	-9.546.290.667,17	0,00
2038	644.142.785,91	855.999.271,98	130.820.272,32	1.714.701.437,42	0,00	3.345.663.767,63	12.825.516.893,71	292.792,18	33.671.100,17	-9.513.817.018,43	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	613.490.344,25	832.480.846,30	128.732.104,52	1.323.524.124,57	0,00	2.898.227.419,64	12.620.794.560,58	278.859,25	32.068.813,45	-9.754.914.813,64	0,00
2040	587.373.734,70	810.270.377,09	126.402.030,92	1.224.370.060,06	0,00	2.748.416.202,77	12.392.355.972,95	266.988,06	30.703.627,04	-9.674.910.385,29	0,00
2041	565.459.079,76	789.254.151,86	123.844.460,12	1.208.527.194,31	0,00	2.687.084.886,05	12.141.613.737,49	257.026,85	29.558.088,26	-9.484.343.966,56	0,00
2042	545.824.126,85	768.831.821,90	121.151.706,73	1.177.342.714,17	0,00	2.613.150.369,64	11.877.618.306,68	248.101,88	28.531.715,72	-9.293.247.754,63	0,00
2043	527.441.994,48	748.896.973,69	118.426.986,58	1.131.029.077,12	0,00	2.525.795.031,87	11.610.488.880,27	239.746,36	27.570.831,53	-9.112.504.426,30	0,00
2044	513.001.375,83	730.088.439,93	115.493.609,65	1.066.753.439,22	0,00	2.425.336.864,64	11.322.902.907,06	233.182,44	26.815.981,01	-8.924.615.205,88	0,00
2045	501.734.241,22	712.108.879,72	112.374.394,37	1.027.528.818,84	0,00	2.353.746.334,15	11.017.097.486,85	228.061,02	26.227.017,15	-8.689.806.230,86	0,00
2046	494.171.587,24	695.168.334,85	109.056.395,16	987.649.077,44	0,00	2.286.045.394,69	10.691.803.446,85	224.623,45	25.831.696,61	-8.431.814.372,21	0,00
2047	489.600.197,82	679.130.008,09	105.596.236,82	955.101.974,21	0,00	2.229.428.416,94	10.352.572.237,12	222.545,54	25.592.737,61	-8.148.959.103,33	0,00
2048	486.615.113,58	663.489.048,49	102.043.771,87	853.923.439,53	0,00	2.106.071.373,47	10.004.291.359,74	221.188,69	25.436.699,12	-7.923.877.874,07	0,00
2049	485.304.342,37	648.265.033,72	98.394.455,14	783.959.273,36	0,00	2.015.923.104,59	9.646.515.209,67	220.592,88	25.368.181,53	-7.656.180.879,50	0,00
2050	485.069.729,50	633.389.526,90	94.706.080,71	623.738.862,02	0,00	1.836.904.199,13	9.284.909.873,84	220.486,24	25.355.917,68	-7.473.582.078,62	0,00
2051	485.595.094,77	618.725.647,32	90.984.410,97	640.962.713,13	0,00	1.836.267.866,19	8.920.040.290,93	220.725,04	25.383.379,95	-7.109.376.529,73	0,00
2052	486.718.050,53	604.207.160,82	87.233.995,47	0,00	0,00	1.178.159.206,82	8.552.352.496,73	221.235,48	25.442.079,91	-7.399.856.605,30	0,00
2053	488.116.675,59	589.815.362,74	83.490.009,93	0,00	0,00	1.161.422.048,25	8.185.295.090,90	221.871,22	25.515.189,86	-7.049.610.103,72	0,00
2054	489.871.182,41	575.591.430,51	79.753.176,48	0,00	0,00	1.145.215.789,40	7.818.938.870,40	222.668,72	25.606.902,72	-6.699.552.652,45	0,00
2055	491.554.769,97	561.427.379,23	76.049.928,68	0,00	0,00	1.129.032.077,88	7.455.875.360,62	223.433,99	25.694.908,43	-6.352.761.625,15	0,00
2056	493.122.776,64	547.443.647,39	72.416.171,20	0,00	0,00	1.112.982.595,22	7.099.624.627,30	224.146,72	25.776.872,42	-6.012.643.051,21	0,00
2057	494.369.929,74	533.439.288,63	68.826.555,20	0,00	0,00	1.096.635.773,57	6.747.701.490,41	224.713,60	25.842.064,51	-5.677.132.494,95	0,00
2058	495.444.447,90	519.730.387,25	65.341.256,15	0,00	0,00	1.080.516.091,30	6.406.005.504,93	225.202,02	25.898.232,50	-5.351.612.848,15	0,00
2059	496.165.622,89	506.058.739,21	61.917.810,11	0,00	0,00	1.064.142.172,21	6.070.373.540,25	225.529,83	25.935.930,29	-5.032.392.828,16	0,00
2060	496.791.581,65	492.979.977,43	58.662.194,35	0,00	0,00	1.048.433.753,44	5.751.195.524,95	225.814,36	25.968.650,86	-4.728.956.236,73	0,00
2061	496.679.421,32	479.894.701,71	55.503.477,83	0,00	0,00	1.032.077.600,86	5.441.517.434,70	225.763,37	25.962.787,93	-4.435.628.385,14	0,00
2062	496.395.947,94	467.409.900,33	52.521.974,22	0,00	0,00	1.016.327.822,49	5.149.213.158,61	225.634,52	25.947.970,01	-4.159.058.940,65	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	495.462.967,29	454.974.597,66	49.637.975,34	0,00	0,00	1.000.075.540,29	4.866.468.171,00	225.210,44	25.899.200,56	-3.892.517.041,71	0,00
2064	494.527.125,16	443.323.835,00	46.953.917,28	0,00	0,00	984.804.877,45	4.603.325.224,01	224.785,06	25.850.281,54	-3.644.595.413,16	0,00
2065	492.888.768,16	431.698.791,84	44.365.453,07	0,00	0,00	968.953.013,07	4.349.554.222,52	224.040,35	25.764.640,15	-3.406.589.889,95	0,00
2066	491.423.131,50	420.871.804,17	41.955.337,73	0,00	0,00	954.250.273,40	4.113.268.404,68	223.374,15	25.688.027,33	-3.184.929.532,76	0,00
2067	489.553.417,44	410.214.549,82	39.637.038,35	0,00	0,00	939.405.005,61	3.885.984.151,98	222.524,28	25.590.292,28	-2.972.391.962,94	0,00
2068	488.018.214,17	400.399.946,59	37.486.093,09	0,00	0,00	925.904.253,84	3.675.107.165,23	221.826,46	25.510.043,01	-2.774.934.780,86	0,00
2069	486.252.920,39	390.867.007,14	35.431.462,99	0,00	0,00	912.551.390,51	3.473.672.841,77	221.024,05	25.417.766,29	-2.586.760.241,61	0,00
2070	484.874.488,27	382.133.987,64	33.525.388,29	0,00	0,00	900.533.864,20	3.286.802.773,07	220.397,49	25.345.711,89	-2.411.835.018,25	0,00
2071	483.465.377,41	373.806.468,61	31.720.477,49	0,00	0,00	888.992.323,52	3.109.850.734,59	219.756,99	25.272.053,82	-2.246.350.221,88	0,00
2072	482.396.125,01	366.267.857,76	30.066.421,71	0,00	0,00	878.730.404,48	2.947.688.402,56	219.270,97	25.216.161,08	-2.094.393.430,13	0,00
2073	481.201.859,11	359.091.000,18	28.514.125,81	0,00	0,00	868.806.985,10	2.795.502.530,75	218.728,12	25.153.733,54	-1.952.068.007,31	0,00
2074	480.310.111,80	352.566.605,08	27.082.416,40	0,00	0,00	859.959.133,28	2.655.138.862,26	218.322,78	25.107.119,48	-1.820.505.171,25	0,00
2075	479.403.869,49	346.410.475,08	25.739.327,64	0,00	0,00	851.553.672,21	2.523.463.494,19	217.910,85	25.059.747,72	-1.697.187.480,56	0,00
2076	478.876.983,34	341.047.153,98	24.541.705,36	0,00	0,00	844.465.842,68	2.406.049.545,11	217.671,36	25.032.205,95	-1.586.833.579,73	0,00
2077	478.166.728,42	336.008.469,00	23.441.983,61	0,00	0,00	837.617.181,03	2.298.233.687,19	217.348,51	24.995.078,99	-1.485.828.933,66	0,00
2078	477.745.341,46	331.456.517,81	22.421.355,61	0,00	0,00	831.623.214,88	2.198.172.118,48	217.156,97	24.973.051,94	-1.391.739.112,52	0,00
2079	477.664.141,32	327.548.134,70	21.512.940,55	0,00	0,00	826.725.216,57	2.109.111.818,45	217.120,06	24.968.807,39	-1.307.572.529,34	0,00
2080	477.628.302,56	323.985.071,07	20.678.821,20	0,00	0,00	822.292.194,83	2.027.335.411,60	217.103,77	24.966.934,00	-1.230.227.254,54	0,00
2081	477.893.856,55	320.741.608,18	19.880.390,48	0,00	0,00	818.515.855,21	1.949.057.890,09	217.224,48	24.980.815,23	-1.155.740.074,59	0,00
2082	478.684.373,42	318.223.944,72	19.192.253,89	0,00	0,00	816.100.572,03	1.881.593.518,61	217.583,81	25.022.137,70	-1.090.732.668,09	0,00
2083	479.359.680,86	315.977.006,04	18.580.648,99	0,00	0,00	813.917.335,89	1.821.632.253,99	217.890,76	25.057.437,86	-1.032.990.246,73	0,00
2084	480.100.755,24	314.001.183,55	18.023.221,81	0,00	0,00	812.125.160,59	1.766.982.530,04	218.227,62	25.096.175,84	-980.171.772,91	0,00
2085	481.035.659,17	312.455.502,85	17.544.380,82	0,00	0,00	811.035.542,83	1.720.037.334,99	218.652,57	25.145.045,82	-934.365.490,55	0,00
2086	481.908.689,64	311.116.164,00	17.120.302,82	0,00	0,00	810.145.156,46	1.678.461.060,35	219.049,40	25.190.681,50	-893.725.634,80	0,00
2087	482.874.319,22	309.980.137,47	16.731.282,93	0,00	0,00	809.585.739,62	1.640.321.856,02	219.488,33	25.241.157,60	-856.196.762,33	0,00
2088	483.971.529,62	309.167.943,56	16.403.367,09	0,00	0,00	809.542.840,27	1.608.173.243,63	219.987,06	25.298.511,78	-824.148.902,20	0,00
2089	484.982.567,48	308.519.757,91	16.124.372,82	0,00	0,00	809.626.698,22	1.580.820.865,10	220.446,62	25.351.361,48	-796.765.974,99	0,00
2090	485.934.827,89	307.925.501,08	15.863.812,83	0,00	0,00	809.724.141,80	1.555.275.767,26	220.879,47	25.401.138,73	-771.173.643,65	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 887.786.909,51	R\$ 97.656.560,05	R\$ 1.269.535.280,60
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 349.124.544,00	R\$ 38.403.699,84	R\$ 499.248.097,92
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 887.786.909,51	R\$ 195.313.120,09	R\$ 2.539.070.561,20
	ICMS + Royalties + FUNDES	0,00%	R\$ 887.786.909,51	R\$ -	R\$ 3.298.677.348,01
	Estado - Contribuição Total	22,00%		R\$ 195.313.120,09	R\$ 5.837.747.909,21
	Compensação Previdenciária			R\$ 9.396.517,30	R\$ 122.154.724,96
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 25.197.491,17
	Total				R\$ 7.753.883.503,86
Despesas	Aposentados			R\$ 658.391.125,78	R\$ 8.559.084.635,14
	Pensionistas			R\$ 262.836.060,95	R\$ 3.416.868.792,35
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,01%	R\$ 1.419.567.465,70	R\$ 141.956,75	R\$ 1.845.437,71
	Despesa Administrativa	1,15%	R\$ 887.786.909,51	R\$ 10.209.549,46	R\$ 132.724.142,97
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 931.578.692,94	R\$ 12.110.523.008,17
	Em 31/12/14				R\$1.419.567.465,70
	Em 31/12/15				R\$1.444.764.956,87

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV – Fundo Financeiro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS				
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	14.051.078.335,97	13.985.604.744,74	65.473.591,23	419.958.186,19
2015	7.606.531.287,73	12.190.024.201,32	-4.583.492.913,59	-4.163.534.727,40
2016	8.310.377.258,42	12.866.014.538,80	-4.555.637.280,38	-8.719.172.007,78
2017	9.053.656.162,04	13.671.884.154,40	-4.618.227.992,36	-13.337.400.000,14
2018	9.943.252.760,57	13.934.607.393,55	-3.991.354.632,98	-17.328.754.633,12
2019	9.754.810.403,81	13.879.684.875,12	-4.124.874.471,31	-21.453.629.104,43
2020	9.614.498.945,75	13.863.897.331,73	-4.249.398.385,98	-25.703.027.490,41
2021	9.227.859.144,61	13.860.433.307,23	-4.632.574.162,62	-30.335.601.653,03
2022	8.606.175.485,03	13.840.521.466,25	-5.234.345.981,22	-35.569.947.634,25
2023	8.019.977.774,53	13.847.007.131,96	-5.827.029.357,43	-41.396.976.991,68
2024	8.156.690.685,29	13.847.569.997,97	-5.690.879.312,68	-47.087.856.304,36
2025	6.954.267.191,51	13.828.450.689,39	-6.874.183.497,88	-53.962.039.802,24
2026	6.467.062.096,26	13.881.204.507,13	-7.414.142.410,87	-61.376.182.213,11
2027	6.316.327.491,57	13.894.347.453,21	-7.578.019.961,64	-68.954.202.174,75
2028	5.931.215.518,96	13.861.046.028,69	-7.929.830.509,73	-76.884.032.684,48
2029	5.519.000.157,32	13.855.170.226,60	-8.336.170.069,28	-85.220.202.753,76
2030	5.019.466.208,47	13.787.925.654,67	-8.768.459.446,20	-93.988.662.199,96
2031	4.753.747.732,39	13.726.972.337,40	-8.973.224.605,01	-102.961.886.804,97
2032	4.504.503.051,41	13.685.737.355,22	-9.181.234.303,81	-112.143.121.108,78
2033	4.145.669.241,40	13.642.478.667,33	-9.496.809.425,93	-121.639.930.534,71
2034	3.825.787.868,07	13.535.582.564,56	-9.709.794.696,49	-131.349.725.231,20
2035	3.654.734.863,79	13.383.881.808,61	-9.729.146.944,82	-141.078.872.176,02
2036	3.492.635.938,17	13.224.676.069,03	-9.732.040.130,86	-150.810.912.306,88
2037	3.374.520.416,85	13.053.593.049,86	-9.679.072.633,01	-160.489.984.939,89
2038	3.214.843.495,31	12.859.480.786,05	-9.644.637.290,74	-170.134.622.230,63
2039	3.015.368.487,37	12.653.142.233,28	-9.637.773.745,91	-179.772.395.976,54
2040	2.837.239.199,00	12.423.326.588,05	-9.586.087.389,05	-189.358.483.365,59
2041	2.756.610.638,71	12.171.428.852,60	-9.414.818.213,89	-198.773.301.579,48
2042	2.638.180.073,31	11.906.398.124,28	-9.268.218.050,97	-208.041.519.630,45
2043	2.500.709.028,23	11.638.299.458,16	-9.137.590.429,93	-217.179.110.060,38
2044	2.451.617.010,07	11.349.952.070,52	-8.898.335.060,45	-226.077.445.120,83
2045	2.391.185.835,11	11.043.552.565,02	-8.652.366.729,91	-234.729.811.850,74
2046	2.320.368.999,21	10.717.859.766,90	-8.397.490.767,69	-243.127.302.618,43
2047	2.235.483.645,13	10.378.387.520,27	-8.142.903.875,14	-251.270.206.493,57
2048	2.177.632.980,91	10.029.949.247,54	-7.852.316.266,63	-259.122.522.760,20
2049	2.121.218.453,53	9.672.103.984,09	-7.550.885.530,56	-266.673.408.290,76
2050	2.073.561.230,62	9.310.486.277,76	-7.236.925.047,14	-273.910.333.337,90
2051	1.958.244.181,63	8.945.644.395,92	-6.987.400.214,29	-280.897.733.552,19

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	1.874.884.484,72	8.578.015.812,12	-6.703.131.327,40	-287.600.864.879,59
2053	1.701.670.900,35	8.211.032.151,98	-6.509.361.251,63	-294.110.226.131,22
2054	1.706.425.326,05	7.844.768.441,84	-6.138.343.115,79	-300.248.569.247,01
2055	1.052.982.149,20	7.481.793.703,03	-6.428.811.553,83	-306.677.380.800,84
2056	1.040.566.424,03	7.125.625.646,44	-6.085.059.222,41	-312.762.440.023,25
2057	1.027.809.218,37	6.773.768.268,53	-5.745.959.050,16	-318.508.399.073,41
2058	1.015.174.835,15	6.432.128.939,46	-5.416.954.104,31	-323.925.353.177,72
2059	1.002.224.362,10	6.096.535.000,36	-5.094.310.638,26	-329.019.663.815,98
2060	989.771.559,08	5.777.389.990,16	-4.787.618.431,08	-333.807.282.247,06
2061	976.574.123,03	5.467.705.986,00	-4.491.131.862,97	-338.298.414.110,03
2062	963.805.848,27	5.175.386.763,14	-4.211.580.914,87	-342.509.995.024,90
2063	950.437.564,95	4.892.592.582,00	-3.942.155.017,05	-346.452.150.041,95
2064	937.850.960,16	4.629.400.290,61	-3.691.549.330,45	-350.143.699.372,40
2065	924.587.560,00	4.375.542.903,02	-3.450.955.343,02	-353.594.654.715,42
2066	912.294.935,67	4.139.179.806,16	-3.226.884.870,49	-356.821.539.585,91
2067	899.767.967,26	3.911.796.968,54	-3.012.029.001,28	-359.833.568.587,19
2068	888.418.160,76	3.700.839.034,70	-2.812.420.873,94	-362.645.989.461,13
2069	877.119.927,53	3.499.311.632,12	-2.622.191.704,59	-365.268.181.165,72
2070	867.008.475,91	3.312.368.882,45	-2.445.360.406,54	-367.713.541.572,26
2071	857.271.846,02	3.135.342.545,40	-2.278.070.699,38	-369.991.612.271,64
2072	848.663.982,77	2.973.123.834,60	-2.124.459.851,83	-372.116.072.123,47
2073	840.292.859,29	2.820.874.992,41	-1.980.582.133,12	-374.096.654.256,59
2074	832.876.716,88	2.680.464.304,52	-1.847.587.587,64	-375.944.241.844,23
2075	825.814.344,57	2.548.741.152,76	-1.722.926.808,19	-377.667.168.652,42
2076	819.924.137,32	2.431.299.422,41	-1.611.375.285,09	-379.278.543.937,51
2077	814.175.197,42	2.323.446.114,70	-1.509.270.917,28	-380.787.814.854,79
2078	809.201.859,27	2.223.362.327,40	-1.414.160.468,13	-382.201.975.322,92
2079	805.212.276,02	2.134.297.745,91	-1.329.085.469,89	-383.531.060.792,81
2080	801.613.373,63	2.052.519.449,37	-1.250.906.075,74	-384.781.966.868,55
2081	798.635.464,73	1.974.255.929,80	-1.175.620.465,07	-385.957.587.333,62
2082	796.908.318,14	1.906.833.240,12	-1.109.924.921,98	-387.067.512.255,60
2083	795.336.686,90	1.846.907.582,62	-1.051.570.895,72	-388.119.083.151,32
2084	794.101.938,79	1.792.296.933,50	-998.194.994,71	-389.117.278.146,03
2085	793.491.162,02	1.745.401.033,38	-951.909.871,36	-390.069.188.017,39
2086	793.024.853,64	1.703.870.791,26	-910.845.937,62	-390.980.033.955,01
2087	792.854.456,69	1.665.782.501,95	-872.928.045,26	-391.852.962.000,27
2088	793.139.473,18	1.633.691.742,47	-840.552.269,29	-392.693.514.269,56
2089	793.502.325,39	1.606.392.673,20	-812.890.347,81	-393.506.404.617,37
2090	793.860.328,97	1.580.897.785,45	-787.037.456,48	-394.293.442.073,85

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

Anexo 11. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,

Inciso II – Fundo Financeiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	14.051.078.335,97	13.985.604.744,74	65.473.591,23	419.958.186,19
2015	7.728.686.012,69	12.190.024.201,32	-4.461.338.188,63	-4.041.380.002,44
2016	8.440.311.897,69	12.866.014.538,80	-4.425.702.641,11	-8.467.082.643,55
2017	9.191.956.585,77	13.671.884.154,40	-4.479.927.568,63	-12.947.010.212,19
2018	10.084.309.797,92	13.934.607.393,55	-3.850.297.595,63	-16.797.307.807,82
2019	9.895.344.549,68	13.879.684.875,12	-3.984.340.325,44	-20.781.648.133,25
2020	9.754.914.381,76	13.863.897.331,73	-4.108.982.949,97	-24.890.631.083,22
2021	9.368.283.185,94	13.860.433.307,23	-4.492.150.121,29	-29.382.781.204,51
2022	8.746.437.912,64	13.840.521.466,25	-5.094.083.553,61	-34.476.864.758,12
2023	8.160.350.750,48	13.847.007.131,96	-5.686.656.381,48	-40.163.521.139,60
2024	8.297.112.709,70	13.847.569.997,97	-5.550.457.288,27	-45.713.978.427,87
2025	7.094.534.644,89	13.828.450.689,39	-6.733.916.044,50	-52.447.894.472,37
2026	6.607.915.790,37	13.881.204.507,13	-7.273.288.716,76	-59.721.183.189,12
2027	6.457.358.606,81	13.894.347.453,21	-7.436.988.846,40	-67.158.172.035,52
2028	6.071.945.767,89	13.861.046.028,69	-7.789.100.260,80	-74.947.272.296,32
2029	5.659.713.151,09	13.855.170.226,60	-8.195.457.075,51	-83.142.729.371,83
2030	5.159.528.183,44	13.787.925.654,67	-8.628.397.471,23	-91.771.126.843,06
2031	4.893.224.135,50	13.726.972.337,40	-8.833.748.201,90	-100.604.875.044,96
2032	4.643.596.547,97	13.685.737.355,22	-9.042.140.807,25	-109.647.015.852,21
2033	4.284.358.709,08	13.642.478.667,33	-9.358.119.958,25	-119.005.135.810,47
2034	3.963.416.821,88	13.535.582.564,56	-9.572.165.742,68	-128.577.301.553,14
2035	3.790.841.222,77	13.383.881.808,61	-9.593.040.585,84	-138.170.342.138,98
2036	3.627.141.693,95	13.224.676.069,03	-9.597.534.375,08	-147.767.876.514,06
2037	3.507.302.382,69	13.053.593.049,86	-9.546.290.667,17	-157.314.167.181,23
2038	3.345.663.767,63	12.859.480.786,05	-9.513.817.018,42	-166.827.984.199,65
2039	3.144.100.591,89	12.653.142.233,28	-9.509.041.641,39	-176.337.025.841,05
2040	2.963.641.229,92	12.423.326.588,05	-9.459.685.358,13	-185.796.711.199,17
2041	2.880.455.098,83	12.171.428.852,60	-9.290.973.753,77	-195.087.684.952,94
2042	2.759.331.780,04	11.906.398.124,28	-9.147.066.344,24	-204.234.751.297,18
2043	2.619.136.014,81	11.638.299.458,16	-9.019.163.443,35	-213.253.914.740,53
2044	2.567.110.619,72	11.349.952.070,52	-8.782.841.450,80	-222.036.756.191,33
2045	2.503.560.229,48	11.043.552.565,02	-8.539.992.335,54	-230.576.748.526,87
2046	2.429.425.394,37	10.717.859.766,90	-8.288.434.372,53	-238.865.182.899,41
2047	2.341.079.881,95	10.378.387.520,27	-8.037.307.638,32	-246.902.490.537,73
2048	2.279.676.752,78	10.029.949.247,54	-7.750.272.494,76	-254.652.763.032,49
2049	2.219.612.908,67	9.672.103.984,09	-7.452.491.075,42	-262.105.254.107,91
2050	2.168.267.311,33	9.310.486.277,76	-7.142.218.966,43	-269.247.473.074,34
2051	2.049.228.592,60	8.945.644.395,92	-6.896.415.803,32	-276.143.888.877,66

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	1.962.118.480,19	8.578.015.812,12	-6.615.897.331,93	-282.759.786.209,59
2053	1.785.160.910,28	8.211.032.151,98	-6.425.871.241,70	-289.185.657.451,29
2054	1.786.178.502,53	7.844.768.441,84	-6.058.589.939,31	-295.244.247.390,61
2055	1.129.032.077,88	7.481.793.703,03	-6.352.761.625,15	-301.597.009.015,76
2056	1.112.982.595,23	7.125.625.646,44	-6.012.643.051,21	-307.609.652.066,97
2057	1.096.635.773,57	6.773.768.268,53	-5.677.132.494,96	-313.286.784.561,93
2058	1.080.516.091,30	6.432.128.939,46	-5.351.612.848,16	-318.638.397.410,09
2059	1.064.142.172,21	6.096.535.000,36	-5.032.392.828,15	-323.670.790.238,24
2060	1.048.433.753,43	5.777.389.990,16	-4.728.956.236,73	-328.399.746.474,96
2061	1.032.077.600,86	5.467.705.986,00	-4.435.628.385,14	-332.835.374.860,10
2062	1.016.327.822,49	5.175.386.763,14	-4.159.058.940,65	-336.994.433.800,75
2063	1.000.075.540,29	4.892.592.582,00	-3.892.517.041,71	-340.886.950.842,46
2064	984.804.877,44	4.629.400.290,61	-3.644.595.413,17	-344.531.546.255,62
2065	968.953.013,07	4.375.542.903,02	-3.406.589.889,95	-347.938.136.145,57
2066	954.250.273,40	4.139.179.806,16	-3.184.929.532,76	-351.123.065.678,33
2067	939.405.005,61	3.911.796.968,54	-2.972.391.962,93	-354.095.457.641,26
2068	925.904.253,85	3.700.839.034,70	-2.774.934.780,85	-356.870.392.422,12
2069	912.551.390,52	3.499.311.632,12	-2.586.760.241,60	-359.457.152.663,72
2070	900.533.864,20	3.312.368.882,45	-2.411.835.018,25	-361.868.987.681,98
2071	888.992.323,51	3.135.342.545,40	-2.246.350.221,89	-364.115.337.903,86
2072	878.730.404,48	2.973.123.834,60	-2.094.393.430,12	-366.209.731.333,99
2073	868.806.985,10	2.820.874.992,41	-1.952.068.007,31	-368.161.799.341,29
2074	859.959.133,28	2.680.464.304,52	-1.820.505.171,24	-369.982.304.512,54
2075	851.553.672,21	2.548.741.152,76	-1.697.187.480,55	-371.679.491.993,09
2076	844.465.842,68	2.431.299.422,41	-1.586.833.579,73	-373.266.325.572,82
2077	837.617.181,03	2.323.446.114,70	-1.485.828.933,67	-374.752.154.506,49
2078	831.623.214,88	2.223.362.327,40	-1.391.739.112,52	-376.143.893.619,01
2079	826.725.216,57	2.134.297.745,91	-1.307.572.529,34	-377.451.466.148,35
2080	822.292.194,83	2.052.519.449,37	-1.230.227.254,54	-378.681.693.402,89
2081	818.515.855,21	1.974.255.929,80	-1.155.740.074,59	-379.837.433.477,49
2082	816.100.572,03	1.906.833.240,12	-1.090.732.668,09	-380.928.166.145,58
2083	813.917.335,89	1.846.907.582,62	-1.032.990.246,73	-381.961.156.392,30
2084	812.125.160,60	1.792.296.933,50	-980.171.772,90	-382.941.328.165,21
2085	811.035.542,84	1.745.401.033,38	-934.365.490,54	-383.875.693.655,75
2086	810.145.156,46	1.703.870.791,26	-893.725.634,80	-384.769.419.290,56
2087	809.585.739,62	1.665.782.501,95	-856.196.762,33	-385.625.616.052,88
2088	809.542.840,27	1.633.691.742,47	-824.148.902,20	-386.449.764.955,09
2089	809.626.698,21	1.606.392.673,20	-796.765.974,99	-387.246.530.930,08
2090	809.724.141,80	1.580.897.785,45	-771.173.643,65	-388.017.704.573,73

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos+ Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida do Estado para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

Anexo 12. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2015

Estado - Rio de Janeiro

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Fundo Financeiro

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2014		
Data-Base:	30/09/2014		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão posterior a 04/09/2013, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº6.338 de 06 Novembro 2012		
Data da Avaliação:	31/12/2014	Data-Base:	30/09/2014

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS Avaliação Atuarial

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2012
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2012
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE - 2012
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	60.386.648.295,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	95.723.703.296,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	68.317.376.388,02	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	128.805.857.025,16	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	5.047.844.319,76	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	5.849.437.524,23	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	7.529.045.598,23	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	2.010.656.980,81	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-116.299.600.695,15	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 60.386.648.295,00 e é composto por:

CFT PER	0,00
ROY	56.722.483.148,21
CX + DIS	419.958.186,19
DIV AT	39.174.679,73
IMOV	288.409.523,27
ICMS	976.082.686,82
FUNDES	1.268.514.994,27
FREMF	0,00
BERJ + TCE	367.669.700,86
OUTROS	304.355.375,65

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar
Ente Público	22,00%	69,50%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo é de 1,15%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	9,15%	46,36%
Aposentadoria por Invalidez	1,52%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,90%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,57%	23,14%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,68%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	100.007	119.742	3.998,37	4.074,77	46	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	89947	46486	3.241,18	5.668,04	68	69
Aposentados por Idade	2454	900	5.616,66	12.910,37	70	73
Aposentados Compulsória	1133	1454	2.982,51	7.924,53	78	73
Aposentados por Invalidez	4.990	11.395	2.411,83	4.478,52	61	62
Pensionistas	60.112	9.162	3.924,45	2.939,28	61	51

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2015	4.175.129.796,75	11.977.107.550,47	-6.357.212.796,85
2016	4.026.329.261,83	12.739.787.748,71	-8.713.458.486,88
2017	3.666.633.519,90	13.559.839.373,52	-9.893.205.853,62
2018	3.470.672.228,19	13.830.030.671,60	-10.359.358.443,41
2019	3.368.099.884,94	13.778.735.261,13	-10.410.635.376,19
2020	3.253.662.539,99	13.767.061.269,42	-10.513.398.729,43
2021	3.135.386.259,71	13.767.867.792,93	-10.632.481.533,22
2022	3.023.037.939,48	13.751.988.247,33	-10.728.950.307,85
2023	2.903.946.687,76	13.762.788.798,97	-10.858.842.111,21
2024	2.787.542.848,54	13.767.560.870,20	-10.980.018.021,66
2025	2.678.036.950,48	13.752.372.664,05	-11.074.335.713,57
2026	2.550.729.863,57	13.809.806.549,13	-11.259.076.685,56
2027	2.434.696.532,63	13.827.164.128,72	-11.392.467.596,09
2028	2.329.023.952,41	13.797.634.632,23	-11.468.610.679,82
2029	2.214.068.750,52	13.795.906.879,23	-11.581.838.128,71
2030	2.117.616.163,13	13.732.052.030,66	-11.614.435.867,53
2031	2.017.998.592,72	13.674.612.470,98	-11.656.613.878,27
2032	1.915.052.482,02	13.637.040.758,36	-11.721.988.276,34
2033	1.813.321.463,34	13.597.398.635,25	-11.784.077.171,91
2034	1.728.873.465,77	13.493.401.479,75	-11.764.528.013,98
2035	1.656.263.299,55	13.344.106.556,31	-11.687.843.256,76
2036	1.587.275.050,55	13.187.164.985,15	-11.599.889.934,60
2037	1.523.295.274,06	13.018.148.006,25	-11.494.852.732,19
2038	1.466.470.957,72	12.825.809.685,88	-11.359.338.728,16
2039	1.413.902.377,10	12.621.073.419,83	-11.207.171.042,73
2040	1.366.940.484,75	12.392.622.961,01	-11.025.682.476,26
2041	1.325.155.143,36	12.141.870.764,34	-10.816.715.620,98
2042	1.286.124.233,03	11.877.866.408,56	-10.591.742.175,53
2043	1.248.768.136,64	11.610.728.626,63	-10.361.960.489,99
2044	1.216.273.834,75	11.323.136.089,51	-10.106.862.254,76
2045	1.187.616.103,79	11.017.325.547,87	-9.829.709.444,08
2046	1.163.508.225,48	10.692.028.070,29	-9.528.519.844,81
2047	1.143.137.468,30	10.352.794.782,66	-9.209.657.314,36
2048	1.124.667.462,95	10.004.512.548,42	-8.879.845.085,47
2049	1.108.201.194,56	9.646.735.802,56	-8.538.534.608,00
2050	1.093.103.338,72	9.285.130.360,08	-8.192.027.021,36
2051	1.078.937.362,14	8.920.261.015,97	-7.841.323.653,83
2052	1.065.483.131,44	8.552.573.732,21	-7.487.090.600,77

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2053	1.675.975.991,92	8.185.516.962,12	-6.509.540.970,20
2054	1.680.648.453,63	7.819.161.539,12	-6.138.513.085,49
2055	1.027.140.084,69	7.456.098.794,60	-6.428.958.709,91
2056	1.014.668.191,53	7.099.848.774,02	-6.085.180.582,49
2057	1.001.873.288,08	6.747.926.204,02	-5.746.052.915,94
2058	989.206.184,29	6.406.230.706,96	-5.417.024.522,67
2059	976.261.574,17	6.070.599.070,07	-5.094.337.495,90
2060	963.823.589,07	5.751.421.339,30	-4.787.597.750,23
2061	950.674.922,47	5.441.743.198,07	-4.491.068.275,60
2062	937.955.566,73	5.149.438.793,13	-4.211.483.226,40
2063	924.672.924,80	4.866.693.381,44	-3.942.020.456,64
2064	912.162.932,83	4.603.550.009,07	-3.691.387.076,24
2065	898.997.267,72	4.349.778.262,87	-3.450.780.995,15
2066	886.784.892,66	4.113.491.778,83	-3.226.706.886,17
2067	874.350.200,97	3.886.206.676,26	-3.011.856.475,29
2068	863.072.448,87	3.675.328.991,69	-2.812.256.542,82
2069	851.847.873,71	3.473.893.865,83	-2.622.045.992,12
2070	841.792.314,83	3.287.023.170,56	-2.445.230.855,73
2071	832.118.112,48	3.110.070.491,58	-2.277.952.379,10
2072	823.556.863,29	2.947.907.673,52	-2.124.350.810,23
2073	815.233.111,57	2.795.721.258,87	-1.980.488.147,30
2074	807.844.510,93	2.655.357.185,04	-1.847.512.674,11
2075	800.819.265,58	2.523.681.405,04	-1.722.862.139,46
2076	794.951.085,38	2.406.267.216,46	-1.611.316.131,08
2077	789.206.390,03	2.298.451.035,71	-1.509.244.645,68
2078	784.234.925,27	2.198.389.275,46	-1.414.154.350,19
2079	780.231.460,79	2.109.328.938,52	-1.329.097.477,73
2080	776.591.235,93	2.027.552.515,37	-1.250.961.279,44
2081	773.578.026,87	1.949.275.114,57	-1.175.697.087,70
2082	771.812.142,30	1.881.811.102,42	-1.109.998.960,12
2083	770.191.641,08	1.821.850.144,76	-1.051.658.503,68
2084	768.911.257,29	1.767.200.757,66	-998.289.500,37
2085	768.250.004,42	1.720.255.987,56	-952.005.983,14
2086	767.726.341,86	1.678.680.109,76	-910.953.767,90
2087	767.503.095,21	1.640.541.344,35	-873.038.249,14
2088	767.738.334,45	1.608.393.230,69	-840.654.896,24
2089	768.049.808,20	1.581.041.311,72	-812.991.503,52
2090	768.361.300,71	1.555.496.646,72	-787.135.346,01

Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 887.786.909,51	R\$ 97.656.560,05	R\$ 1.269.535.280,60
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 349.124.544,00	R\$ 38.403.699,84	R\$ 499.248.097,92
	Estado - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	20,85%	R\$ 887.786.909,51	R\$ 185.103.570,63	R\$ 2.406.346.418,23
	Custo Suplementar	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	20,85%	R\$ -	R\$ 185.103.570,63	R\$ 2.406.346.418,23
	Receita Total				R\$ 4.175.129.796,75
Despesas	Aposentados			R\$ 658.391.125,78	R\$ 8.559.084.635,14
	Pensionistas			R\$ 262.836.060,95	R\$ 3.416.868.792,35
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 921.227.186,73	R\$ 11.975.953.427,49
	Auxílios	0,01%	R\$ 887.786.909,51	R\$ 88.778,69	R\$ 1.154.122,98
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 921.315.965,42	R\$ 11.977.107.550,47
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$1.419.567.465,70
	Em 31/12/15	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$1.444.764.956,87
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					(R\$6.357.212.796,85)

Anexo 13. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes

Codigo da Conta	Título	Valor (R\$)
ATIVO		
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	60.386.648.295,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	105.072.910,34
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	60.491.721.205,34
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	60.386.648.295,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	41.848.159.992,80
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	128.805.857.025,16
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	3.523.960.403,98
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.523.883.915,78
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.313.819.741,66
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	80.596.032.970,94
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	18.538.488.302,20
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	68.317.376.388,02
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	5.849.437.524,23
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	7.529.045.598,23
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	696.837.239,16
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	35.703.567.724,20
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	73.733.654,10
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	73.733.654,10
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.229.083.559,70
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	695.122.557,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	447.690.695,39
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	12.536.652,31
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	31.339.256,24
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	18.433.413,53
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	12.905.842,71
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO (DÉFICIT)	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 14. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Admissão não informada	480	Adotado que o servidor foi admitido aos 24 anos de idade
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	14	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	33	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Matrículas repetidas	90	Adotou-se matrícula hipotética
Não foi informado se o servidor é concursado ou não	20.141	Admitido como concursado
Salário de participação igual à zero ou não informado	9.237	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	6.728	Adotou-se o Salário Mínimo do Estado
Sexo do servidor não informado	28	Classificado como Feminino
Servidores ativos com mais de 70 anos	732	Admitiu-se que estes servidores irão se aposentar imediatamente
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	576	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente com idade superior a 24 anos	8.768	Excluir o dependente da base de dados
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	203.402	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no estado, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 22.143,83 – Executivo (Exceto PGE/DPGE)	180	Admitiu-se o dado original como correto
Salário de valor superior a R\$ 20.042,35	334	Admitiu-se o dado original como correto
Salário de valor superior a R\$ 26.589,68	196	Admitiu-se o dado original como correto
Salário de valor superior a R\$ 29.462,26 – Executivo (PGE/DPGE)	8	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	29.626	Considerados efetivos
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	162.330	Excluído da base de dados
Tempo de serviço anterior não informado	7.575	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	506	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado	64.163	Classificado como Estatutário

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	2	Adotou-se o salário médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	14.234	Adotado o Salário Mínimo do Estado
Data de Concessão não informada	5.009	Adotamos a data base do banco de dados
Data de admissão do servidor inativo não informada	39	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado aos 24 anos de idade
Matrículas repetidas	376	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	4.603	Admitir o dado como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	742	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Data de concessão do benefício não informada	200	Adotou-se a data base do banco de dados
Data de admissão do servidor igual à data de concessão do benefício	538	Adotou-se a data de admissão média dos bancos de dados
Dependente com idade superior a 24 anos	7.212	Excluir o dependente da base de dados
Benefício de valor superior a R\$ 20.042,35	432	Admitiu-se o dado original como correto
Benefício maior que R\$ 29.462,26 – Executivo (PGE/DPGE)	320	Adotamos o teto
Benefício maior que R\$ 22.143,83 – Executivo (PGE/DPGE)	1.509	Adotamos o teto
Benefício maior que R\$ 22.143,83 – Administração Indireta	28	Adotamos o teto
Benefício de valor superior a R\$ 26.589,68	305	Admitiu-se o dado original como correto
Sexo não especificado	20	Classificou-se como Feminino
Tipo de benefício não especificado	1	Considerou-se Aposentadoria Voluntária (Cód.2)

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de admissão no Estado não informada	47.699	Adotar a diferença entre a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição (35 anos homens e 30 anos se for mulher)
Benefício igual à zero ou não informado	9	Adotou-se o benefício médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	2.937	Adotou-se o Salário Mínimo do Estado
Data de Nascimento não informada	8	Adotou-se a data de nascimento média
Benefício de valor superior a R\$ 20.042,35 – ALERJ	71	Adotamos o teto salarial
Benefício maior que R\$ 22.143,83 – Executivo exceto(PGE/DPGE)	2.216	Adotamos o teto
Benefício de valor superior a R\$ 29.462,26 – Ministério Público	4	Adotamos o teto salarial
Benefício de valor superior a R\$ 26.589,68	37	Adotamos o teto salarial
Benefício de valor superior a R\$ 26.589,68 – Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas	150	Adotamos o teto salarial
Data de Concessão não informada	1.018	Adotamos a data base do banco de dados
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	981	Admitido que a pensão é vitalícia